

Comissão Permanente de Licitação

EDITAL E MINUTA DE CONTRATO REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 0062/2013.

Prefeitura Municipal de Pedro Canário - Estado do Espírito Santo, por determinação do Excelentíssimo Senhor Antônio Wilson Fiorot, Prefeito Municipal, por intermédio do seu Pregoeiro, que abaixo subscreve designado pela Portaria nº 139/2013 e no especial interesse da Secretaria de Assistência Social, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade **Pregão do tipo "menor preço"**, às **10h00min do dia 27/11/2013**, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Pedro Canário - Estado do Espírito Santo, situada na Rua São Paulo, n.º 220, Bairro Boa Vista, Pedro Canário - Estado do Espírito Santo, cujo Objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social, para funcionamento dos Programas Sociais: Oficinas Socioeducativas com as crianças e adolescentes, Curso de Costura para as mulheres cadastradas no CRAS e inseridos no Bolsa Família, Desenvolvimento de Oficinas Musicais no CRAS e no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, Desenvolvimento de Oficina Artísticas no CRAS. O principal servico ofertado pelo CRAS é o Servico de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), cuja execução é obrigatória e exclusiva, que consiste em um trabalho de caráter continuado que visa fortalecer a função protetiva das famílias, prevenindo a ruptura de vínculos, promovendo o acesso e usufruto de direitos e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida, para o exercício de 2013, em conformidade com o Anexo I (Termo de Referência) que faz parte integrante deste Edital de Licitação, sob a supervisão da Secretaria Municipal de Administração, e será regido pela Lei Federal nº 10.520/02 e 8.666/93, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, pela Lei Complementar Federal nº 123/2006, arts. 42 a 46, no que se refere aos benefícios aos micros e pequenos empresários, e mediante as seguintes condições:

1 – Termo de Referência:

1,0 – Origem do pedido: Secretaria Municipal de: Assistência Social.

1.1 – Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

1.2 – Processo Administrativo n°.: 0179/2013, 0253/2013, 0865/2013, 0866/2013 e 0867/2013.

1.3 – Tipo de Licitação: MENOR PREÇO

1.4 – Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO.

1.5 – Credenciamento: de 09h00min às 09h40min do dia 27/11/2013.

2 – Data, local e hora para a entrega dos envelopes.

- 2.1 Até o dia 27 de novembro de 2013 às 09h00min os envelopes (PROPOSTA e HABILITAÇÃO) referentes a este Pregão deverão ser entregues no Setor de Protocolo desta PMPC no endereço acima citado.
- 2.1.1 EM NENHUMA HIPÓTESE SERÁ RECEBIDOS QUAISQUER DOCUMENTO PARA CREDENCIAMENTO, ENVELOPES DE PROPOSTAS E HABILITAÇÃO FORA DOS PRAZOS ESTABELECIDOS NESTE EDITAL.
- 2.1.2 Os envelopes (PROPOSTA e HABILITAÇÃO) serão entregues separadamente no setor de protocolo, devendo estar lacrados, rubricados, contendo na parte externa, seguintes dizeres:

Envelope nº 001 – PROPOSTA

Prefeitura Municipal de Pedro Canário Rua São Paulo, n.º 220, Bairro Boa Vista. Pedro Canário/ES Razão Social completa da Licitante c/ CNPJ Pregão nº 0062/2013

Envelope nº 002 - HABILITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Pedro Canário Rua São Paulo, n.º 220, Bairro Boa Vista. Pedro Canário/ES Razão Social completa da Licitante c/ CNPJ Pregão nº 0062/2013

2.1.3 – Caso o licitante não esteja presente deverá enviar declaração (ANEXO III) dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação na forma estipulada pelo item 4.1.1.

3 - Credenciamento



Comissão Permanente de Licitação

3.1 – Para fins de credenciamento junto ao Pregoeiro, o proponente poderá enviar um representante munido de

- 3.1 Para fins de credenciamento junto ao Pregoeiro, o proponente poderá enviar um representante munido de documento que o credencie à participação (ANEXO II), respondendo o mesmo pela representada.
- 3.1.1- <u>SÓ SERÁ EFETUADO CREDENCIAMENTO DE REPRESENTANTE QUE ESTIVER PRESENTE NA DATA E HORÁRIO INDICADO NO ITEM 1.5 DESTE EDITAL</u>.
- 3.2 O credenciamento ocorrerá na mesma data e local mencionados no item 2.1 a partir das 09h00min limitado até as 09h40min.
- 3.2.1 O credenciamento é imprescindível para que o interessado possa realizar lances verbais e sucessivos, bem como possa manifestar interesse recursal.
- 3.2.2 Para a efetivação do credenciamento o representante do proponente exibirá ao Pregoeiro qualquer documento de identidade emitido por órgão público juntamente com um **original** de instrumento procuratório (ANEXO II) que o autorize a participar deste Pregão e a responder pelo proponente, inclusive para a oferta de lances verbais de preços, firmar declarações, desistir ou apresentar recurso, assinar a ata e praticar todos os demais atos pertinentes ao presente certame, em nome do proponente.
- 3.2.3 Deverá ser juntada cópia autenticada de documento (apresentação do ato constitutivo, estatuto ou contrato social e seus termos aditivos ou consolidação, do documento de eleição de seus administradores, devidamente registrados na Junta Comercial ou no cartório de pessoas jurídicas, conforme o caso), a fim de comprovar se o outorgante do instrumento procuratório que trata o subitem anterior possui os devidos poderes da outorga supra.
- 3.2.4 No caso de proprietário, diretor, sócio ou assemelhado da proponente que comparecer ao local, deverá comprovar a representatividade por meio da apresentação do ato constitutivo, estatuto ou contrato social e seus termos aditivos ou consolidação, do documento de eleição de seus administradores, devidamente registrados na Junta Comercial ou no cartório de pessoas jurídicas, conforme o caso.
- 3.2.5 Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de nota ou por membro da CPL, Pregoeiro ou da Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Pedro Canário, hipótese em que a autenticação deverá ocorrer **previamente** ao credenciamento (até 24 horas da abertura), ou por publicação Oficial.
- 3.2.6 Declaração de Enquadramento Como Beneficiária da Lei Complementar Nº 123 de 2006 (Anexo V).
- 3.2.7 Declaração de que o licitante tem pleno conhecimento das exigências do edital e do objeto licitado, (Anexo VII);
- 3.2.8 Declaração de que o licitante concorda com os critérios de julgamento e acatará quaisquer decisões que venham a ser tomadas pela Comissão de Licitação durante o procedimento licitatório, (Anexo VIII);
- 3.2.9 Para fazer uso dos benefícios constantes na Lei 123/06 de 14 de Dezembro de 2006, a empresa deverá apresentar o comprovante de opção pelo Simples obtido através do Site da Secretaria da Receita Federal (SIMPLES NACIONAL):http://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/>.
- 3.3 Caso o proponente não compareça, mas envie toda a documentação necessária dentro do prazo estipulado, participará do Pregão com a primeira proposta apresentada quando do início dos trabalhos, renunciando a apresentação de novas propostas e a interposição de recurso.

4 – ABERTURA DOS ENVELOPES:

- 4.1 **As 10h00min dia 27 de novembro de 2013** será aberta a sessão pelo Pregoeiro na sala de reuniões da CPL localizada no 1º andar do edifício sede desta PMPC, sendo que nessa oportunidade os licitantes deverão apresentar declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (ANEXO III).
- 4.1.1 Em cumprimento ao disposto no art. 4° , VII da Lei n° 10.520/02 a declaração deverá ser entregue separadamente dos envelopes n° 001 PROPOSTA e n° 002 HABILITAÇÃO.
- 4.1.2 Caso o licitante não se faça presente deverá remeter a DECLARAÇÃO de que trata o item

PEDROARIO

Prefeitura Municipal de Pedro Canário

Estado do Espírito Santo

Comissão Permanente de Licitação

4.1 em envelope apartado que deverá trazer os seguintes dizeres "Prefeitura Municipal de Pedro Canário - PMPC – Pregão nº 0062/2013 Envelope DECLARAÇÃO".

4.1.3 — Na hipótese dos licitantes não apresentarem, no momento da entrega dos envelopes, a Declaração de caráter obrigatório prevista no item 4.1, o Pregoeiro disponibilizará a estes um modelo de declaração que poderá ser preenchido e assinado pelo representante credenciado.

5 – OBJETO E RECURSOS ORCAMENTÁRIOS.

5.1 – O objeto do presente edital é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social, para funcionamento dos Programas Sociais: Oficinas Socioeducativas com as crianças e adolescentes, Curso de Costura para as mulheres cadastradas no CRAS e inseridos no Bolsa Família, Desenvolvimento de Oficinas Musicais no CRAS e no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, Desenvolvimento de Oficina Artísticas no CRAS. O principal serviço ofertado pelo CRAS é o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), cuja execução é obrigatória e exclusiva, que consiste em um trabalho de caráter continuado que visa fortalecer a função protetiva das famílias, prevenindo a ruptura de vínculos, promovendo o acesso e usufruto de direitos e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida, para o exercício de 2013, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

5.2 - Dotação Orçamentária:

5.2.1 – As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Orcamento vigente do Município de Pedro Canário - Processo nº 0179/2013.

Ficha: 0000344.

Órgão: 010000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Unidade Orçamentária: 100200 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Sub Função: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA. Programa: 0016 – ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL.

Projeto/Atividade: 1.195 – PSB/PISO BÁSICO FIXO CRAS.

Elemento de Despesa: 33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO.

Fonte do recurso: 13990000 - DEMAIS RECURSOS DESTINADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Orçamento vigente do Município de Pedro Canário - Processo nº 0179/2013.

Ficha: 0000422.

Órgão: 0100000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Unidade Orçamentária: 100300 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTES.

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Sub Função: 243 – ASSISTÊNCIA Á CRIANÇA E AO ADOLESCENTE.

Programa: 0016 – ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL.

Projeto/Atividade: 2.087 - PFMC - CREAS.

Elemento de Despesa: 33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO.

Fonte do recurso: 13990000 - DEMAIS RECURSOS DESTINADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Orçamento vigente do Município de Pedro Canário - Processo nº 0179/2013.

Ficha: 0000307.

Órgão: 010000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Unidade Orçamentária: 100200 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Sub Função: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA. Programa: 0016 – ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL.

Projeto/Atividade: 1.037 – PVMC/PETI PISO VARIÁVEL DE MÉDIA COMPLEXIDADE.

Elemento de Despesa: 33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO.

Fonte do recurso: 13010000 - RECURSOS DO FNAS.

Orçamento vigente do Município de Pedro Canário - Processo nº 0179/2013.

Ficha: 0000428.

Órgão: 010000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Unidade Orçamentária: 100300 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTES.

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL.



Estado do Espírito Santo

Comissão Permanente de Licitação

Sub Função: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA. Programa: 0016 – ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL.

Projeto/Atividade: 2.226 – PBVI – PROJOVEM ADOLESCENTE. Elemento de Despesa: 33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO.

Fonte do recurso: 13010000 – RECURSOS DO FNAS.

Orçamento vigente do Município de Pedro Canário - Processo nº 0179/2013.

Ficha: 0000362.

Órgão: 0100000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Unidade Orçamentária: 100200 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Função: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Sub Função: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA. Programa: 0016 – ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL.

Projeto/Atividade: 1.198 - PSE/PISO DE MÉDIA COMPLEXIDADE/CASA DE PASSAGEM.

Elemento de Despesa: 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO.

Fonte do recurso: 10000000 - DEMAIS RECURSOS DESTINADOS A ASSISTENCIA SOCIAL.

Orçamento vigente do Município de Pedro Canário - Processo nº 0253/2013.

Ficha: 0000344.

Órgão: 010000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Unidade Orçamentária: 100200 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Sub Função: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA. Programa: 0016 – ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL.

Projeto/Atividade: 1.195 – PSB/PISO BÁSICO FIXO CRAS.

Elemento de Despesa: 33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO.

Fonte do recurso: 13990000 - DEMAIS RECURSOS DESTINADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Orçamento vigente do Município de Pedro Canário - Processo nº 0865/2013.

Ficha: 0000307.

Órgão: 010000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Unidade Orçamentária: 100200 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Função: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Sub Função: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA. Programa: 0016 – ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL.

Projeto/Atividade: 1.037 – PVMC/PETI PISO VARIÁVEL DE MÉDIA COMPLEXIDADE.

Elemento de Despesa: 33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO.

Fonte do recurso: 13010000 – RECURSOS DO FNAS.

Orçamento vigente do Município de Pedro Canário - Processo nº 0865/2013.

Ficha: 0000398.

Órgão: 010000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Unidade Orçamentária: 100200 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Sub Função: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA. Programa: 0016 – ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL. Projeto/Atividade: 2.064 – PSB / FAMÍLIA / CRAS.

Elemento de Despesa: 33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO.

Fonte do recurso: 13010000 - RECURSOS DO FNAS.

Orçamento vigente do Município de Pedro Canário - Processo nº 0866/2013.

Ficha: 0000398.

Órgão: 010000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Unidade Orçamentária: 100200 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Sub Função: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA. Programa: 0016 – ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL. Projeto/Atividade: 2.064 – PSB / FAMÍLIA / CRAS.

Elemento de Despesa: 33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO.



Estado do Espírito Santo

Comissão Permanente de Licitação

Fonte do recurso: 13010000 - RECURSOS DO FNAS.

Orçamento vigente do Município de Pedro Canário - Processo nº 0867/2013.

Ficha: 0000344.

Órgão: 010000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Unidade Orcamentária: 100200 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Sub Função: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA. Programa: 0016 – ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL.

Projeto/Atividade: 1.195 – PSB/PISO BÁSICO FIXO CRAS. Elemento de Despesa: 33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO.

Fonte do recurso: 13990000 - DEMAIS RECURSOS DESTINADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Orçamento vigente do Município de Pedro Canário - Processo nº 0867/2013.

Ficha: 0000398.

Órgão: 010000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Unidade Orçamentária: 100200 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Sub Função: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA. Programa: 0016 – ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL. Projeto/Atividade: 2.064 – PSB / FAMÍLIA / CRAS.

Elemento de Despesa: 33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO.

Fonte do recurso: 13010000 - RECURSOS DO FNAS.

6 – Das condições gerais para a participação

- 6.1 Somente poderão participar deste Pregão as empresas que atenderem todas as exigências contidas neste edital e seus anexos, além das disposições legais, independentemente de transcrição.
- 6.2 Poderão participar deste Pregão somente pessoas jurídicas que desenvolvam as atividades objeto desta licitação e que atendam as exigências deste edital.
- 6.3 Não serão admitidas a participação nesta Licitação de empresas que estejam cumprindo pena de suspensão temporária de participação em licitação e/ou impedimento de contratar com a Administração Pública; que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com qualquer órgão público; ou que se subsumem às disposições dos arts. 9° e inciso V do art. 27 da Lei n° 8.666/93.

7 – Da entrega dos envelopes proposta e habilitação

- 7.1 Os licitantes deverão entregar no entre tempo definido neste edital sua proposta e sua documentação necessária para habilitação, em 02 (dois) envelopes distintos, lacrados e rubricados, contendo na parte externa, além da razão social completa da proponente (**com CNPJ**) os seguintes dizeres: "Prefeitura Municipal de Pedro Canário— Pregão nº 0062/2013 Envelope nº 011 PROPOSTA; Envelope nº 002 HABILITAÇÃO".
- 7.2 O Envelope nº 001 PROPOSTA deverá conter as informações/documentos exigidos no item 8.1 deste Edital, e o Envelope nº 002 HABILITAÇÃO deverá conter os documentos/informações exigidos no item 9.1 deste Edital.
- 7.3 Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de nota ou por membro da CPL, Pregoeiro ou da Equipe de Apoio da PMPC, hipótese em que a autenticação deverá ocorrer **previamente** à entrega dos envelopes lacrados, ou por publicação Oficial.

8 - Envelope nº 001 - PROPOSTA

- 8.1 A proposta deverá ser formulada em 01 (uma) via, datilografada ou digitada, contendo a identificação da empresa licitante (no mínimo: nome e CNPJ), datada, assinada e carimbada por seu representante legal, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo conter as seguintes informações:
- a) Discriminação completa do objeto ofertado com indicação da <u>marca</u> conforme especificações e condições previstas no Anexo I;

CNPJ n.º 28.539.872/0001-41 - Tel. (027) 3764-3605

b) Validade da proposta a qual não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias contados da data de abertura da mesma;



Comissão Permanente de Licitação

- c) A entrega será **PARCELADA**, e deverá ser realizada no **almoxarifado**, em até 05 (cinco) dias após o recebimento da "Ordem de Fornecimento" feita pela Secretaria e em conformidade com o cronograma de entrega.
- d) O pagamento será realizado, em até 10 (dez) dias após a apresentação da competente nota fiscal correspondente ao grupo que deverá conter obrigatoriamente o visto da Secretaria.
- e) Quantidade e **preço unitário** ofertado, devendo ser cotado em Real e com até <u>duas</u> casas decimais após a vírgula (R\$ X,XX), incluindo-se todos os custos, dentre eles, os encargos sociais, impostos, taxas, seguros, transportes, licenças, manutenção, despesas de frete e todas as demais despesas necessárias para a entrega dos materiais, objeto deste Edital.
- f) O preço unitário deverá ser apresentado em <u>algarismo</u>, e o preço total em algarismo e por extenso.
- 8.2 Serão desclassificadas as propostas com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com os materiais objeto deste edital.
- 8.2.1 Em caso de divergência entre o preco expresso em algarismo e o por extenso, será levando em consideração o último.
- 8.3 Nos preços propostos já serão considerados incluídos todos os encargos, tributos, transporte, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias, bem como todos os outros custos relacionados aos demais serviços de apoio, os quais não acrescentarão ônus para a PMPC.
- 8.4 A simples apresentação da proposta por si só implicará a plena aceitação por parte do licitante de todas as condições deste edital, independentemente de transcrição.
- 8.5 A proposta só será desclassificada se for de encontro, expressamente, as normas e exigências deste edital.
- 8.6 Não será considerada nenhuma oferta ou vantagem baseada nas propostas dos demais licitantes, ou não prevista neste edital.
- 8.7 As propostas deverão trazer as mesmas expressões contidas no Anexo 01, evitando sinônimos técnicos, omissões ou acréscimos referentes à especificação do objeto.
- 8.8 Não serão aceitas propostas parciais (quantidade inferior) com relação a cada item.

9 - Envelope nº 002 - HABILITAÇÃO

9.1 – Os licitantes deverão apresentar no Envelope nº 002 – HABILITAÇÃO, os documentos abaixo enumerados:

9.1.1 – HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, seus termos aditivos **ou consolidação**, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição dos seus administradores, ou Registro Comercial no caso de empresa individual.
- b) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício.
- d) Declaração assinada pelo sócio gerente da empresa, <u>com firma reconhecida</u>, sob as penas da lei, de não superveniência de fato impeditivo de habilitação, que por ventura ocorram com a empresa, especificamente, as do Art. 78,VI, IX, X, XI, da Lei nº 8.666/93, (Anexo IV).
- 9.1.1.1 A Habilitação Jurídica presta-se para observar a atividade da empresa e a composição da sociedade.
- 9.1.1.2 Caso os documentos referentes à Habilitação Jurídica tenham sido juntados no momento do credenciamento, e uma vez comprovada às informações mencionadas no subitem imediatamente anterior, fica o proponente dispensado de fazer nova apresentação de documentação no Envelope nº 01 HABILITAÇÃO.



Comissão Permanente de Licitação

9.1.2 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- 9.1.2.1 A documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista, conforme o caso consistirá em:
- a) Prova de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Negativa da SRF <u>e</u> Certidão Negativa da Dívida Ativa Procuradoria da Fazenda);
- b) Prova de regularidade (certidão) com a Seguridade Social INSS;
- c) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa;
- d) Prova de regularidade (certidão) com o FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço);
- e) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual;
- f) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal Sede da empresa;
- g) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- h) Alvará de localização de funcionamento municipal.
- i) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e Municipal, relativo ao domicílio ou sede da empresa, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- j) O licitante, ao participar do certame, afirma cumprir o disposto no inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal, responsabilizando-se pela veracidade desta informação, firmado por **declaração**; (*Anexo VI*).

CONSTITUIÇÃO FEDERAL. Art. 7.º. São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social: XXXIII - proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 (dezoito) anos e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

9.1.3 – QUALIFICAÇÃO FINANCEIRA

- a) Certidão negativa de falência ou concordata ou execução patrimonial, expedida há menos de 30 (trinta) dias, pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, para as empresas com sede em outros estados, deverá ser apresentada também uma Declaração do Poder Judiciário, indicando quem tem a competência para a emissão da certidão solicitada;
- b) Balanço patrimonial e demonstrações de resultados contábeis do último exercício social exigível, <u>acompanhado da certidão do CRC (Conselho Regional de Contabilidade)</u>, apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;
- b.1) Balanço Patrimonial registrado na Junta Comercial;
- b.2) Cópia do Termo de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, devidamente registrado na Junta Comercial.

DECRETO 6.204/07 que regulamenta a LC 123/2006:

- a) Regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte nas contratações públicas de bens, serviços e obras, no âmbito da administração pública federal.
- b) Esse decreto vem liberar o Balanço Patrimonial para Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP) em alguns casos.
- c) Art. 3º Na habilitação em licitações para o <u>fornecimento de bens para pronta entrega ou para a locação de materiais</u>, não será exigido da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social.

9.1.4 – DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA: Comprovação de que a licitante forneceu, sem restrição, material igual ou semelhante ao indicado no **Anexo I do edital**. A comprovação será feita por meio de apresentação de atestado(s), fornecido(s) por pessoa jurídica de direito publico ou privado, comprovando o fornecimento do objeto que seja compatível ao desta licitação, devidamente assinado(s), carimbado(s) e, preferencialmente, em papel timbrado da empresa ou órgão tomador do serviço.



Comissão Permanente de Licitação

- 9.2 O CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL CRC emitido pela PMPC em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações substituirá a documentação exigida no item 9.1.2, letras "a", "b", "c", "d", "e", "f", "g" "h" e "i".
- 9.2.1 Caso algum documento esteja vencido ou tenha sofrido alteração, ou que não tenha sido apresentado para fins de cadastro, deverá ser inserido no Envelope 002 Habilitação, juntamente com o CRC (Certificado de Registro Cadastral).
- 9.2.2 O Pregoeiro, durante a análise do envelope de Habilitação, procederá à validação nos *sites* dos órgãos oficiais (Receita Federal, PGFN, Caixa Econômica Federal, Previdência Social, Secretarias da Fazenda Estadual e Municipal) emissores das certidões negativas apresentadas.

OS DOCUMENTOS DEVERÃO SER APRESENTADOS NA MESMA ORDEM DISPOSTA PELO EDITAL.

- 9.2.4 Caso os comprovantes de regularidade expedidos pelas Fazendas Públicas Estaduais e Municipais não tragam consignados os respectivos prazos de validade, e estes não sejam do conhecimento da Comissão, considerar-se-ão como máximos, os prazos vigentes no Estado do Espírito Santo e no Município de Pedro Canário.
- 9.2.5 Não serão aceitos quaisquer protocolos em substituição aos documentos e certidões solicitados.
- 9.2.6 Sob pena de inabilitação, os documentos exigidos para habilitação deverão ser apresentados no original, cópia autenticada ou cópia não autenticada acompanhada dos respectivos originais, para autenticação pelo Presidente ou Membro da **CPL** da Prefeitura Municipal de Pedro Canário, ou por publicação em órgão da imprensa oficial, não se aceitando documentos em forma de '**FAX**' e nem a apresentação de protocolo em substituição a documento solicitado.
- 9.3 As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeitos de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, Art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006.
- 9.3.1 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, & 1º do Art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006.
- 9.3.2 A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação, & 2º do Art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006.

10 - PROCEDIMENTOS DA SESSÃO E JULGAMENTO

- 10.1 Declarada aberta a sessão pelo Pregoeiro, não mais serão admitidos novos proponentes.
- 10.2 Depois de aberta a sessão, os interessados ou seus representantes, deverão apresentar declaração (ANEXO III) dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação.
- 10.2.1 Caso o licitante não esteja presente deverá enviar declaração (ANEXO III) na forma estipulada pelo item 4.1.1.
- 10.3 O Pregoeiro procederá à abertura do Envelope nº 001 PROPOSTA, julgando-as e classificando-as, pelo MENOR PREÇO POR LOTE considerando para tanto as disposições da Lei nº 10.520/02, principalmente as previstas no art. 4º, VIII, IX e X.
- 10.4 Não serão admitidos lances ou propostas fracionados por item.
- 10.5 Serão desclassificadas as propostas elaboradas em desacordo com os termos deste edital ou imponham condições, que se opuserem a quaisquer dispositivos legais vigentes, ou que consignarem preços excessivos ou manifestamente inexeqüíveis.
- 10.6 Uma vez classificada as propostas o Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.



Comissão Permanente de Licitação

- 10.7 Os valores dos lances deverão ser decrescentes e distintos.
- 10.8 <u>A desistência em apresentar lance verbal, quando convidado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.</u>
- 10.9 O Pregoeiro durante a sessão poderá estipular normas, procedimentos, prazos e demais condições que julgar necessárias a fim de por ordem ao certame.
- 10.10 Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades previstas em lei e neste edital. Dos lances ofertados não caberá retratação.
- 10.11. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, será considerada melhor classificada a licitante que oferecer o lance de menor preço, assegurados os benefícios da Lei Complementar 123/2006 para as microempresas e empresas de pequeno porte, inclusive quanto ao critério de desempate.
- 10.12. Considera-se empate aquela situação em que o lance final apresentado pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou superiores em até 5% (cinco por cento) ao melhor preço final, sendo assegurado a estas o direito de apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.
- 10.13. Não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do item 10.12, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem no citado empate, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.
- 10.14. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no item 10.12 (cinco por cento 5%), será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar uma melhor oferta.
- 10.15. Na hipótese de não contratação nos termos disciplinados para o empate, o objeto será adjudicado a favor da proposta originalmente vencedora do certame.
- 10.16 A regra do empate somente se aplicará quando a melhor oferta não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.
- 10.17 A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.
- 10.18 Sendo aceitável o preço ofertado, o Pregoeiro assim o declarará, procedendo-se em seguida a abertura do envelope de "HABILITAÇÃO" da licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições de habilitação fixadas neste Edital.
- 10.19 Serão inabilitadas as licitantes que não apresentarem a documentação em situação regular, salvo as exceções previstas neste Edital.
- 10.20 Verificado o atendimento das exigências do Edital, será declarada vencedora a licitante que oferecer o MENOR PREÇO POR LOTE, na forma acima, sendo-lhe adjudicado o objeto da licitação pelo Pregoeiro.
- 10.21 Ficará o licitante vencedor obrigado a apresentar ao Pregoeiro, **no prazo de 24 (vinte e quatro) horas** contadas a partir da assinatura da ata, nova planilha de custos, salvo se mantidos os preços constantes de sua proposta escrita.
- 10.22 O Pregoeiro manterá em seu poder os documentos das demais licitantes, pelo prazo de 15 (quinze) dias, contados após a homologação da licitação, devendo as empresas retirá-los após este período, sob pena de inutilização dos mesmos.
- 10.23 Da Sessão Pública será lavrada ata circunstanciada, que será assinada pelo Pregoeiro, e posteriormente publicada no Quadro de Avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO.
- 10.24 O proponente é responsável pelas informações e documentações apresentadas, sendo motivo de desclassificação ou inabilitação a prestação de quaisquer dados ou documentos falsos. A desclassificação ou inabilitação poderá ocorrer

CNPJ n.º 28.539.872/0001-41 - Tel. (027) 3764-3605



neste edital ou que desabonem a idoneidade do proponente.

Prefeitura Municipal de Pedro Canário Estado do Espírito Santo

Comissão Permanente de Licitação

em qualquer fase, se porventura o Pregoeiro vier a tomar conhecimento de fatos que contrariem as disposições contidas

10.25 – O Pregoeiro ou a autoridade superior poderá solicitar esclarecimentos e promover diligências, em qualquer momento e sempre que julgar necessário, fixando prazo para atendimento, destinados a elucidar ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente em qualquer dos envelopes.

11 - Prazo de Entrega

- **11.1** Prazo de entrega: A entrega será **PARCELADA**, e deverá ser realizada no <u>almoxarifado</u>, em até 05 (cinco) dias após o recebimento da "Ordem de Fornecimento" feita pela Secretaria e em conformidade com o cronograma de entrega.
- **11.1.1** Entende-se como prazo de entrega o tempo, em dias úteis, necessário para que os objetos sejam entregues nos locais determinados pelo órgão requisitante, aceitos, livres de quaisquer ônus.
- **11.2** Os objetos descritos no Anexo deverão ser entregue no <u>almoxarifado</u> localizado à Rua São Paulo, n.º 220, Bairro Boa Vista Centro Pedro Canário/ES, em horário comercial conforme estipulado na respectiva Ordem de Fornecimento.
- 11.3 Os objetos deverão estar estritamente de acordo com as especificações constantes na Folha Adicional em anexo I.
- 11.4 A fiscalização da entrega do objeto deste edital será feita pelo CONTRATANTE no local determinado, através de seu representante legal: Sr^o(a). Noeli Inês Forte, Secretário(a) Municipal de: Assistência Social, de forma a fazer cumprir, rigorosamente, as entregas, os prazos, as propostas e condições do presente edital.

12- Recursos e Impugnações

- 12.1 Dos atos relacionados a este procedimento licitatório cabem os recursos previstos na Lei nº 10.520/02 e na Lei 8.666/93 e suas alterações, sendo a autoridade superior para o recurso o Prefeito Municipal de Pedro Canário.
- 12.1.1 declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;
- 12.1.2 o acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;
- 12.1.3 a falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor;
- 12.1.4 decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor;
- 12.2 Os recursos deverão observar os seguintes critérios:
- a) serem dirigidos ao Pregoeiro, devidamente fundamentados e, se for o caso, acompanhados de documentação pertinente;
- b) serem assinados por representante legal do licitante ou Procurador com poderes específicos, hipótese em que deverá ser anexado o instrumento procuratório (se ausente nos autos);
- c) os recursos deverão ser apresentados no Protocolo da PMPC, e fora do prazo legal não serão conhecidos.

12.3 - impugnação:

a) Aplicam-se os dispostos nos §§ 1°, 2°, 3° e 4° do Art. 41 da Lei 8.666/93, em consonância com o disposto no Art. 12 do Decreto nº. 3555/2000.

13 – Homologação e Adjudicação

- 13.1 A classificação das propostas, o julgamento da proposta e da habilitação será submetido à autoridade superior para deliberação quanto à sua homologação e a adjudicação do objeto da licitação caso ocorra recurso.
- 13.2 Caso não haja interesse recursal manifestado na sessão o Pregoeiro é quem adjudicará o objeto, sendo que esta adjudicação não produzirá efeitos até a homologação pela autoridade superior.

14 - Retirada da Ordem de Fornecimento

PEDRO

Prefeitura Municipal de Pedro Canário Estado do Espírito Santo

Comissão Permanente de Licitação

- 14.1 A PMPC, por intermédio do Pregoeiro convocará a(s) licitante(s) para retirar(em) a(s) respectiva(s) Ordem(ns) de Fornecimento relativa ao presente pregão.
- 14. 2 O prazo para a retirada da Ordem de Fornecimento após a convocação é de 3 (três) dias úteis.

15 - Aceitação e Pagamento

- 15.1 O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) mediante a apresentação à Prefeitura Municipal de Pedro Canário de documento(s) fiscal(is) hábil(eis), sem emendas ou rasuras e ter ocorrido o recebimento na forma prevista no art. 73 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, após a entrega dos objetos.
- 15.1.1 O pagamento somente será efetuado após o recebimento definitivo do objeto, que deverá estar em conformidade com as exigências do ANEXO I.
- 15.2 Ocorrendo erros na apresentação do(s) documento(s) fiscal(is), o(s) mesmo(s) será(ão) devolvido(s) à contratada para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação da nova fatura, devidamente corrigida.
- 15.3 A PMPC poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidos pela contratada, em decorrência de inadimplemento contratual.
- 15.4 O pagamento das faturas somente será feito em carteira ou cobrança simples, sendo expressamente vedada à contratada a cobrança ou desconto de duplicatas por meio da rede bancária ou de terceiros.
- 15.5 Para a efetivação do pagamento o licitante deverá manter as mesmas condições previstas neste edital no que concerne a PROPOSTA e a HABILITAÇÃO.

16 – Penalidades e Sanções

- 16.1 A empresa adjudicatária deverá observar rigorosamente as condições estabelecidas para o fornecimento do objeto licitado, sujeitando-se às penalidades constantes no art. 7º da Lei nº 10.520/02 e nos arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações, a saber:
- 16.1.1 Impedimento do direito de licitar com a Administração Pública por um período de até 5 (cinco) anos.
- 16.1.2 Multa pelo atraso no prazo da data para entrega do objeto após a adjudicação ou pela não retirada da ordem de compra, calculada pela fórmula:

 $M = 0.005 \times C \times D$

onde:

M = valor da multa

C = valor da obrigação

D = número de dias em atraso

17 – Disposições Gerais

- 17.1 Ao apresentar proposta, fica subentendido que o licitante conhece todas as condições estabelecidas no presente edital, e seus anexos.
- 17.2 A PMPC reserva-se o direito de efetuar diligências com a finalidade de verificação da autenticidade e veracidade dos documentos e das informações apresentadas nas propostas.
- 17.3 O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados.
- 17.4 O Pregoeiro solicitará, em qualquer época ou oportunidade, informações complementares, se julgar necessário.
- 17.5 Poderão ser convidados a colaborar com o Pregoeiro, assessorando-o, quando necessário, profissionais de reconhecida competência técnica, não vinculada direta ou indiretamente a qualquer dos licitantes, bem como qualquer outro servidor desta PMPC.



Comissão Permanente de Licitação

17.6 – Este Edital será regido pelas regras e princípios publicistas, pela Lei nº 10.520/02 e pela Lei nº 8.666/93 com suas alterações, independente da transcrição das normas vigentes.

- 17.7 O pregoeiro resolverá os casos omissos com base no ordenamento jurídico vigente.
- 17.8 Informações complementares inerentes a este pregão poderão ser obtidas pelos interessados pelo tel.: (27) 3764-3605, em dias úteis no horário de 12:00 as 18:00 hs.
- 17.9 O pregoeiro pode a qualquer tempo negociar o preço com o licitante vencedor a fim de almejar proposta mais vantajosa para a Administração.

17.10 - Fazem parte do presente Edital integrando-o de forma plena, independentemente de transcrição:

- 17.10.1 Anexo I Especificação do objeto e demais condições;
- 17.10.2 Anexo II- Modelo de Credenciamento;
- 17.10.3 Anexo III Modelo de Declaração, que satisfaz plenamente todas as exigências habilitatórias previstas no certame epigrafado, em obediência ao disposto no art. 4°, VII da Lei nº 10.520/02.
- 17.10.4 Anexo IV Modelo de Declaração de Fato Superveniência de Fatos Impeditivos.
- 17.10.5 Anexo V -Modelo de Declaração de Microempresas de Empresa de Pequeno Porte.
- 17.10.6 Anexo VI Modelo de Declaração de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal.
- 17.10.7 Anexo VII Modelo de Declaração de que o licitante tem pleno conhecimento das exigências do edital e do objeto licitado.
- 17.10.8 Anexo VIII Modelo de Declaração de que o licitante concorda com os critérios de julgamento e acatará quaisquer decisões que venham a ser tomadas pela Comissão de Licitação durante o procedimento licitatório.

17.10.9 – Anexo IX – Minuta de Contrato

Ped	lro Canário/ES, 1	13 de novembro de 2013.
-	A	Almir Vasconcelos Neves
		Pregoeiro Oficial



PREGAO PRESENCIAL 0062/2013 ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

Em observância ao disposto na Lei Municipal nº 964, de 30/12/2010 elaboramos o presente Termo de Referência para que, através do procedimento legal pertinente, seja efetuada a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social, para funcionamento dos Programas Sociais: Oficinas Socioeducativas com as crianças e adolescentes, Curso de Costura para as mulheres cadastradas no CRAS e inseridos no Bolsa Família, Desenvolvimento de Oficinas Musicais no CRAS e no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, Desenvolvimento de Oficina Artísticas no CRAS. O principal servico ofertado pelo CRAS é o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), cuja execução é obrigatória e exclusiva, que consiste em um trabalho de caráter continuado que visa fortalecer a função protetiva das famílias, prevenindo a ruptura de vínculos, promovendo o acesso e usufruto de direitos e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida, para o exercício de 2013, em conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

ITEM	UNID	QTDE	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	PREÇO UNITÁ RIO	VALOR TOTAL
		- PROC. N	° 0179/2013.			
LOT	E 01		EAS/ PSB - PBF (recursos Estado/ FEAS - CI			
		1 - M	ateriais de consumo – Porta Jóia de Palito de	e Picolé		
1	pact	10	Palito de picolé contendo 100 unidades cada pacote			
2	Rolos	2	Fita fina cores variadas c/50 metros			
3	pact	2	Flor de enfeite manuais coloridos			
4	unid	2	Frascos de verniz			
5	unid	10	Folhas de papel camurça cores variadas			
		2	- Materiais de consumo - Sabonetes Perfuma	dos		
6	unid	20	Sabonetes cores variados			
7	unid.	1	Frascos Verniz			
8	Metros	20	Fitas finas cores variadas			
9	cx	2	Alfinetes c/ 50 cada c/ cabeça			
		3 - Ma	teriais de consumo – Confecção de Palhaço c	oloridos		
10	unid	20	Bolas de isopor (pequena)			
11	pact	20	Lantejolas			
12	Metros	2	Malha coloridas			
13	unid	10	Folha de papel de presente			
14	pares	20	Olhos de boneca (pequeno)			
		4 -]	Materiais de consumo – Confecção de boneca	de lâ		
15	unid	20	Cabeças de boneca de porcelana (pequena)			
16	Rolos	3	Lã cores variadas (mais preto e branco)			
17	pares	20	Olhos de boneca (pequeno)			
18	unid	5	Bolas de isopor cores variadas (pequena)			
19	unid	10	Bolas de isopor cores variadas (média)			
20	unid	5	Bolas de isopor cores variadas(grande)			
			5- Materiais de consumo - Bijuteria			
21	Dedal	10	Lantejoulas coloridas			
			Linha para bordar, cx com 30 unid (é uma			
22	Cx	2	linha bem torcida, brilhante e sedosa) São			
			novelos de 85m, cores variadas.			
23	Cartela	2	Agulha de mão 713 p/ bordar cartela com 06 unidades sem ponta			
24	Metros	200	Corrente ferro níquel gota 6x3mm na cor prata			
25	Metros	200	Corrente ferro níquel 5x3mm na cor envelhecido			



			D			
26	pact	20	Ponteria Esfera Ref.5008 Cromada pacote			
	•	20	com 20 unidades			
27	Unid	20	Terminal (finalizador) cor ouro envelhecido.			
28	Unid	20	Fecho na cor prata tipo lagosta			
29	Unid	20	Pingente na cor prata			
30	Unid	20	Pingente Envelhecido			
31	Unid	20	Alfinete na cor prata			
32	Unid	20	Alfinete cor envelhecido			
33	Unid	20	Tulipa na cor prata			
34	Pares	30	Tulipa na cor envelhecido			
35	Metros	100	Cordão encerado			
36	Unid	30	Gancho anzol (base de brinco)			
37	Metros	200	Linha de nilon			
			6-Materiais de Consumo- Pinturas em tecido	0		
38	Unid	20	Tinta para tecido 37ml em cores variadas			
39	Unid	2	Clareador de tinta			
40	Unid	2	Cola permanente em tecido			
41	Unid	3	Pincéis n°00			
42	Unid	3	Pincéis n°08			
43	Unid	3	Pincéis nº14			
44	Unid	3	Pincéis nº10			
45	Unid	3	Pincéis n°02			
46	Unid	3	Pincéis n°06			
47	Unid	3	Pincéis n°04			
48	Unid	3	Pincéis nº 12			
49	Unid	3	Pincéis nº06 pelo curto			
50	Unid	3	Pincéis nº10 pelo curto			
51	Unid	2	Espátula			
52	Unid	20	Lápis 6B			
53	Unid	5	Papel Manteiga ou impermeável			
54	Unid	20	Tábua 2x40 cm- madeira Eucatex			
55	Unid	15	Folhas de carbono cor preto			
56	Unid	1	Folha de lixa para madeira			
57	Unid	3	Canetas para tecido cor variada			
SOMA I			,			
			AS/ PSE - PFMC (recursos Estado/ FEAS - CI			
		1 - N	Iateriais de consumo – Porta Jóia de Palito de	Picolé		
58	pact	10	Palito de picolé contendo 100 unidades cada			
	•		pacote			
59	Rolos	2	Fita fina cores variadas c/ 50 metros			
60	pact	2	Flor de enfeite manuais coloridos		1	
61	unid	2	Frascos de verniz		1	
62	unid	10	Folhas de papel camurça	,		
(2	no.id		- Materiais de consumo - Sabonetes Perfuma	uos	1	
63	unid	20	Sabonetes cores variados		1	
64	unid	1	Frascos Verniz		1	
65	Metros	20	Fitas finas cores variadas		1	
66	cx	2 2 M	Alfinetes c/ 50 cada c/ cabeça	alau#J	1	
(7	1.m: d		ateriais de consumo – Confecção de Palhaço c	otoridos	1	
67	unid	20	Bolas de isopor (pequena)		1	
68	pact	20	Lantejolas Malha coloridas		1	+
	Metros				+	
70	unid	10	Folha de papel de presente		1	+
71	pares	20	Olhos de boneca (pequeno)	do 12	1	+
	,1.1		Materiais de consumo – Confecção de boneca	ue ia	1	
72	unid	20	Cabeças de boneca de porcelana (pequena)		1	
73	Rolos	3	Lã cores variadas (mais preto e branco)		1	



74	noros	20	Olhos de boneca (pequeno)	T	
75	pares unid	5	Bolas de isopor cores variadas (pequena)	+	
76	unid	10	Bolas de isopor cores variadas (pequena) Bolas de isopor cores variadas (média)	+	
77	unid	5	Bolas de isopor cores variadas (media) Bolas de isopor cores variadas (grande)	+	
11	uma	3			
78	Dedal	5	5- Materiais de consumo - Bijuteria Lantejoulas coloridas	+	
/8	Dedai	3	3	+	
79	Cx	2	Linha para bordar, cx com 30 unid (é uma linha bem torcida, brilhante e sedosa) São		
19	CX	2	novelos de 85m, cores variadas.		
			Agulha de mão 713 p/ bordar cartela com 06	_	
80	Cartela	2	unidades sem ponta		
			Corrente ferro níquel gota 6x3mm na cor	+	
81	Metros	200	prata		
			Corrente ferro níquel 5x3mm na cor	+	
82	Metros	200	envelhecido		
			Ponteria Esfera Ref.5008 Cromada pacote	+	
83	pact	20	com 20 unidades		
84	Unid	20	Terminal (finalizador) cor ouro envelhecido.	1	
85	Unid	20	Fecho na cor prata tipo lagosta	1	
86	Unid	20	Pingente na cor prata	1	
87	Unid	20	Pingente Envelhecido	1	
88	Unid	20	Alfinete na cor prata		
89	Unid	20	Alfinete cor envelhecido		
90	Unid	20	Tulipa na cor prata		
91	Pares	30	Tulipa na cor envelhecido		
92	Metros	100	Cordão encerado		
93	Unid	30	Gancho anzol (base de brinco)		
94	Metros	200	Linha de nilon		
			6-Materiais de Consumo- Pinturas em tecido		
95	Unid	20	Tinta para tecido 37ml em cores variadas		
96	Unid	2	Clareador de tinta		
97	Unid	2	Cola permanente em tecido		
98	Unid	3	Pincéis n°00		
99	Unid	3	Pincéis n°08		
100	Unid	3	Pincéis nº14		
101	Unid	3	Pincéis nº10		
102	Unid	3	Pincéis n°02		
103	Unid	3	Pincéis n°06	 	
104	Unid	3	Pincéis n°04	 	
105	Unid	3	Pincéis nº 12		
106	Unid	3	Pincéis n°06 pelo curto		
107	Unid	3	Pincéis n°10 pelo curto	+	
108	Unid	2	Espátula	+	
109	Unid	20	Lápis 6B	+	
110	Unid	5	Papel Manteiga ou impermeável	+	
111	Unid	20	Tábua 2x40 cm- madeira Eucatex		
112	Unid	15	Folhas de carbono cor preto Folha de lixa para madeira	+	
113	Unid	1	*	+	
114 SOMA I	Unid	3	Canetas para tecido cor variada		
SOMA I	1	DICU.	VARIÁVEL DE MÉDIA COMPLEX.(PVMC- PETI).	 	
			VARIAVEL DE MEDIA COMPLEA.(PVMC-PETI). Materiais de consumo – Porta Jóia de Palito de Picolé	+	
			Palito de picolé contendo 100 unidades cada	+	
115	pact	10	pacote		
116	Rolos	2	Fita fina cores variadas c/ 50 metros	+	
117	pact	2	Flor de enfeite manuais coloridos	+	
118	unid	2	Frascos de verniz	1	
110	31114				<u>i</u>



119	unid	10	Folhas de papel camurça		
		2	- Materiais de consumo – Sabonetes Perfuma	dos	
120	unid	20	Sabonetes cores variados		
121	unid	1	Frascos Verniz		
122	Metros	20	Fitas finas cores variadas		
123	cx	2	Alfinetes c/ 50 cada c/ cabeça		
		3 - Ma	ateriais de consumo — Confecção de Palhaço c	oloridos	
124	unid	20	Bolas de isopor (pequena)		
125	pact	20	Lantejolas		
126	Metros	2	Malha coloridas		
127	unid	10	Folha de papel de presente		
128	pares	20	Olhos de boneca (pequeno)		
100			Materiais de consumo – Confecção de boneca	de lâ	
129	unid	20	Cabeças de boneca de porcelana (pequena)		
130	Rolos	3	Lã cores variadas (mais preto e branco)		
131	pares	20	Olhos de boneca (pequeno)		
132	unid	5	Bolas de isopor cores variadas (pequena)		
133	unid unid	10 5	Bolas de isopor cores variadas (média) Bolas de isopor cores variadas (grande)		
134	uma	3	1 , ,		
135	Dedal	5	5- Materiais de consumo - Bijuteria Lantejoulas coloridas		
133	Deuai	<u> </u>	Linha para bordar, cx com 30 unid (é uma		
136	Cx	2	linha bem torcida, brilhante e sedosa) São		
150	CA	2	novelos de 85m, cores variadas.		
40=	G . 1		Agulha de mão 713 p/ bordar cartela com 06		
137	Cartela	2	unidades sem ponta		
120	Matros	200	Corrente ferro níquel gota 6x3mm na cor		
138	Metros	200	prata		
139	Metros	200	Corrente ferro níquel 5x3mm na cor		
137	Metros	200	envelhecido		
140	pact	20	Ponteria Esfera Ref.5008 Cromada pacote		
	1		com 20 unidades		
141	Unid	20	Terminal (finalizador) cor ouro envelhecido.		
142	Unid	20	Fecho na cor prata tipo lagosta		
143	Unid	20	Pingente na cor prata		
144	Unid Unid	20	Pingente Envelhecido		
145	Unid	20	Alfinete na cor prata Alfinete cor envelhecido		
146 147	Unid	20	Tulipa na cor prata		
148	Pares	30	Tulipa na cor envelhecido		
149	Metros	100	Cordão encerado		
150	Unid	30	Gancho anzol (base de brinco)		
151	Metros	200	Linha de nilon		
101	1.100.00		6-Materiais de Consumo- Pinturas em tecido	0	
152	Unid	20	Tinta para tecido 37ml em cores variadas		
153	Unid	2	Clareador de tinta		
154	Unid	2	Cola permanente em tecido		
155	Unid	3	Pincéis n°00		
156	Unid	3	Pincéis n°08		
157	Unid	3	Pincéis n°14		
158	Unid	3	Pincéis n°10		
159	Unid	3	Pincéis n°02		
160	Unid	3	Pincéis n°06		
161	Unid	3	Pincéis n°04		
162	Unid	3	Pincéis nº 12		
163	Unid	3	Pincéis nº06 pelo curto		
164	Unid	3	Pincéis nº10 pelo curto		



•

165	Unid	2	Espátula	
		200	Lápis 6B	
166	Unid	20	*	
167	Unid	5	Papel Manteiga ou impermeável	
168	Unid	20	Tábua 2x40 cm- madeira Eucatex	
169	Unid	15	Folhas de carbono cor preto	
170	Unid	1	Folha de lixa para madeira	
171	Unid	3	Canetas para tecido cor variada	
SOMA I	II			
			SO BÁSICO VARIÁVEL (Projovem Adolescente)	
		1 - N	Materiais de consumo – Porta Jóia de Palito de Pico	olé
172	pact.	10	Palito de picolé contendo 100 unidades cada	
	_		pacote	
173	Rolos	2	Fita fina cores variadas c/ 50 metros	
174	pact.	2	Flor de enfeite manuais coloridos	
175	unid	2	Frascos de verniz	
176	unid	10	Folhas de papel camurça	
			- Materiais de consumo – Sabonetes Perfumados	
177	unid	20	Sabonetes cores variados	
178	unid	1	Frascos Verniz	
179	Metros	20	Fitas finas cores variadas	
180	cx	2	Alfinetes c/ 50 cada c/ cabeça	
		3 - M	ateriais de consumo – Confecção de Palhaço colori	dos
181	unid	20	Bolas de isopor (pequena)	
182	pact.	20	Lantejolas	
183	Metros	2	Malha coloridas	
184	unid	10	Folha de papel de presente	
185	pares	20	Olhos de boneca (pequeno)	
		4 -	Materiais de consumo - Confecção de boneca de la	â
186	unid	20	Cabeças de boneca de porcelana (pequena)	
187	Rolos	3	Lã cores variadas (mais preto e branco)	
188	pares	20	Olhos de boneca (pequeno)	
189	unid	5	Bolas de isopor cores variadas (pequena)	
190	unid	10	Bolas de isopor cores variadas (média)	
191	unid	5	Bolas de isopor cores variadas(grande)	
			5- Materiais de consumo - Bijuteria	
192	Dedal	5	Lantejoulas coloridas	
-			Linha para bordar, cx com 30 unid (é uma	
193	Cx	2	linha bem torcida, brilhante e sedosa) São	
			novelos de 85m, cores variadas.	
104	C1.	2	Agulha de mão 713 p/ bordar cartela com 06	
194	Cartela	2	unidades sem ponta	
105	Matura	200	Corrente ferro níquel gota 6x3mm na cor	
195	Metros	200	prata	
106	Matura	200	Corrente ferro níquel 5x3mm na cor	
196	Metros	200	envelhecido	
107	most	20	Ponteria Esfera Ref.5008 Cromada pacote	
197	pact.	20	com 20 unidades	
198	Unid	20	Terminal (finalizador) cor ouro envelhecido.	
199	Unid	20	Fecho na cor prata tipo lagosta	
200	Unid	20	Pingente na cor prata	
201	Unid	20	Pingente Envelhecido	
202	Unid	20	Alfinete na cor prata	
203	Unid	20	Alfinete cor envelhecido	
204	Unid	20	Tulipa na cor prata	
205	Pares	30	Tulipa na cor envelhecido	
206	Metros	100	Cordão encerado	
207	Unid	30	Gancho anzol (base de brinco)	
201	Cina	30	Caneno anzor (base de brinco)	



208	Metros	200	Linha de nilon		
			6-Materiais de Consumo-Pinturas em tecido)	
209	Unid	20	Tinta para tecido 37ml em cores variadas		
210	Unid	2	Clareador de tinta		
211	Unid	2	Cola permanente em tecido		
212	Unid	3	Pincéis n°00		
213	Unid	3	Pincéis n°08		
214	Unid	3	Pincéis nº14		
215	Unid	3	Pincéis n°10		
216	Unid	3	Pincéis n°02		
217	Unid	3	Pincéis n°06		
218	Unid	3	Pincéis n°04		
219	Unid	3	Pincéis nº 12		
220	Unid	3	Pincéis n°06 pelo curto		
221	Unid Unid	3	Pincéis n°10 pelo curto		
222	Unid	20	Espátula Lápis 6B		
224	Unid	5	Papel Manteiga ou impermeável		
225	Unid	20	Tábua 2x40 cm- madeira Eucatex		
226	Unid	15	Folhas de carbono cor preto		
227	Unid	1	Folha de lixa para madeira		
228	Unid	3	Canetas para tecido cor variada		
	V				
501:111			FEAS / PSE - PFAC - CASA LAR		
		1 - N	Iateriais de consumo – Porta Jóia de Palito de	Picolé	
220			Palito de picolé contendo 100 unidades cada		
229	pact.	10	pacote		
230	Rolos	2	Fita fina cores variadas c/50 metros		
231	pact.	2	Flor de enfeite manuais coloridos		
232	unid	2	Frascos de verniz		
233	unid	10	Folhas de papel camurça		
			- Materiais de consumo – Sabonetes Perfuma	dos	
234	unid	20	Sabonetes cores variados		
235	unid	1	Frascos Verniz		
236	Metros	20	Fitas finas cores variadas		
231	CX	2 3 M	Alfinetes c/ 50 cada c/ cabeça ateriais de consumo – Confecção de Palhaço c	alamidas	
238	unid	20	Bolas de isopor (pequena)	bioridos	
239	pact.	20	Lantejolas		
240	Metros	20	Malha coloridas		
241	unid	10	Folha de papel de presente		
	0722207		Materiais de consumo – Confecção de boneca	de lâ	
242	unid	20	Cabeças de boneca de porcelana (pequena)		
243	Rolos	3	Lã cores variadas (mais preto e branco)		
244	pares	20	Olhos de boneca (pequeno)		
245	unid	5	Bolas de isopor cores variadas (pequena)		
246	unid	10	Bolas de isopor cores variadas (média)		
247	unid	5	Bolas de isopor cores variadas(grande)		
248	unid	20	Cabeças de boneca de porcelana (pequena)		
			5- Materiais de consumo - Bijuteria		
249	Dedal	5	Lantejoulas coloridas		
250		2	Linha para bordar, cx com 30 unid (é uma		
250	Cx	2	linha bem torcida, brilhante e sedosa) São		
			novelos de 85m, cores variadas. Agulha de mão 713 p/ bordar cartela com 06		
251	Cartela	2	unidades sem ponta		
252	Metros	200	Corrente ferro níquel gota 6x3mm na cor		
454	MICHOS	200	Corrente ferro inquel gota oxollilli lla col		



			prata			
			Corrente ferro níquel 5x3mm na cor			
253	Metros	200	envelhecido			
			Ponteria Esfera Ref.5008 Cromada pacote			
254	pact.	20	com 20 unidades			
255	Unid	20	Terminal (finalizador) cor ouro envelhecido.			
256	Unid	20	Fecho na cor prata tipo lagosta			
257	Unid	20	Pingente na cor prata			
258	Unid	20	Pingente Envelhecido			
259	Unid	20	Alfinete na cor prata			
260	Unid	20	Alfinete cor envelhecido			
261	Unid	20	Tulipa na cor prata			
262	Pares	30	Tulipa na cor envelhecido			
263	Metros	100	Cordão encerado			
264	Unid	30	Gancho anzol (base de brinco)			
265	Metros	200	Linha de nilon			
			6-Materiais de Consumo- Pinturas em tecido)		
266	Unid	20	Tinta para tecido 37ml em cores variadas			
267	Unid	2	Clareador de tinta			
268	Unid	2	Cola permanente em tecido			
269	Unid	3	Pincéis n°00			
270	Unid	3	Pincéis n°08			
271	Unid	3	Pincéis n°14			
272	Unid	3	Pincéis nº10			
273	Unid	3	Pincéis n°02			
274	Unid	3	Pincéis n°06			
275	Unid	3	Pincéis n°04			
276	Unid	3	Pincéis nº 12			
277	Unid	3	Pincéis nº06 pelo curto			
278	Unid	3	Pincéis n°10 pelo curto			
279	Unid	2	Espátula			
280	Unid	20	Lápis 6B			
281	Unid	5	Papel Manteiga ou impermeável			
282	Unid	20	Tábua 2x40 cm- madeira Eucatex			
283	Unid	15	Folhas de carbono cor preto			
284	Unid	1	Folha de lixa para madeira			
285	Unid	3	Canetas para tecido cor variada			
	V					
IOIAL			MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	DDOC NO	0252/2012	
			teriais de Costura- FEAS/PSB – PBF (RECUI		0233/2013	•
LOT	TE 02	Ma	ESTADO/FEAS)	ABOB		
			Tecido (Oxford) contendo 10 metros cada			
			cor: azul claro, azul escuro, vermelho,			
1	Mt	150	branco, preto, verde claro, verde escuro,			
			amarelo, rosa, laranja, cinza, vinho, marrom,			
			lilás e roxo.			
2	Mt	80	Malha na cor branca.			
3	Mt	50	Camisaria contendo 10 metros cada cor:			
3	IVIt	50	rosa, azul, lilás, amarelo e verde.			
			Tricoline contendo 10 metros cada cor:			
4	Mt	100	estampado, preto, verde, cinza, lilás, azul			
		100	escuro, azul claro, verde claro, marrom, bege			
			e vermelho.			
5	Mt	60	cetim contendo 30 metros de cada cor:			
6	Mt	150	vermelho e verde. Viscolycra contendo 10 metros de cada			
0	IVIt	130	viscorycia contendo 10 metros de cada			



						T			
			cor:estampado, azul escuro, azul claro,						
			vermelho, branco, preto, verde claro, verde						
			escuro, amarelo, rosa, laranja, cinza, vinho,						
			marrom e lilás.						
7	Mt	100	Elanca na cor: Preto.						
			Cotton contendo 50 metros de cada cor:						
8	Mt	100	cinza e azul marinho						
			Twei contendo 50 metros de cada cor: Preto						
9	Mt	100	e azul claro.						
			Aviamentos e materias						
10	Unid	10	fita métrica						
11	Unid	30	tesoura grande para costura						
12	caixa	4	alfinete niquelado n° 29						
13	Unid	30	agulha de mão						
14	caixa	6	agulha de máquina singer						
15	peças	4	eslático largo						
16	peças	2	elastico fino						
	1 3		linha cone grande contendo 10 unidades						
			cada pacote de cada cor:nas cores: azul						
		4.0	claro,azul						
17	pacotes	12	escuro,branco,preto,vermelho,verde						
			claro, verde escuro, amarelo, rosa, laranja, cinza						
			e vinho.						
			Fio para Overlock contendo 10 unidades						
			cada pacote de cada cor: azul claro,azul						
18	pacotes	12	escuro,branco,preto,vermelho,verde						
	1		claro, verde escuro, amarelo, rosa, laranja, cinza						
			e vinho.						
TOTAL	TOTAL DO LOTE 02								
IOIAL	DOTOTI	L U2	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – PROC. Nº 0865/2013.						
TOTAL				- PROC. N	T° 0865/2013				
		RETARI	A MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		V° 0865/2013	j.			
	SEC	RETARI			V° 0865/2013				
	SEC	RETARI	A MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DFICINA DE MÚSICA (SPACE MUSIC) CI		N° 0865/2013				
LOT	SEC	RETARIA C	A MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DFICINA DE MÚSICA (SPACE MUSIC) CI MATERIAL DE CONSUMO Baqueta de madeira		N° 0865/2013				
LOT	SECTOR SE	RETARIA C	A MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DFICINA DE MÚSICA (SPACE MUSIC) CI MATERIAL DE CONSUMO		0865/2013				
1 2	SEC TE 03 unid unid	6 1	A MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DETCINA DE MÚSICA (SPACE MUSIC) CI MATERIAL DE CONSUMO Baqueta de madeira Kase para baqueta com seis repartições Pele de bateria		0865/2013				
1 2 3	SEC TE 03 unid unid unid unid	6 1 2	A MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DEFICINA DE MÚSICA (SPACE MUSIC) CI MATERIAL DE CONSUMO Baqueta de madeira Kase para baqueta com seis repartições Pele de bateria Pratos de ataque com suporte		N° 0865/2013				
1 2 3 4 5	SEC: unid unid unid unid unid unid unid	6 1 2 10	A MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DEFICINA DE MÚSICA (SPACE MUSIC) CI MATERIAL DE CONSUMO Baqueta de madeira Kase para baqueta com seis repartições Pele de bateria Pratos de ataque com suporte Paleta		N° 0865/2013				
1 2 3 4 5 6	SEC unid unid unid unid unid unid unid	6 1 2	A MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DEFICINA DE MÚSICA (SPACE MUSIC) CI MATERIAL DE CONSUMO Baqueta de madeira Kase para baqueta com seis repartições Pele de bateria Pratos de ataque com suporte Paleta Capa para violão de nylon acolchoada		N° 0865/2013				
1 2 3 4 5 6 7	SEC: unid unid unid unid unid unid unid unid	6 1 2 10 3	A MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DFICINA DE MÚSICA (SPACE MUSIC) CI MATERIAL DE CONSUMO Baqueta de madeira Kase para baqueta com seis repartições Pele de bateria Pratos de ataque com suporte Paleta Capa para violão de nylon acolchoada Capa para baixo de nylon acolchoada		N° 0865/2013				
1 2 3 4 5 6 7 8	SEC: unid unid unid unid unid unid unid unid	6 1 1 2 10 3	A MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DEFICINA DE MÚSICA (SPACE MUSIC) CI MATERIAL DE CONSUMO Baqueta de madeira Kase para baqueta com seis repartições Pele de bateria Pratos de ataque com suporte Paleta Capa para violão de nylon acolchoada Capa para teclado de nylon acolchoada		N° 0865/2013				
1 2 3 4 5 6 7 8 9	SEC: unid unid unid unid unid unid unid unid	6 1 2 10 3 1 2 1	A MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DEFICINA DE MÚSICA (SPACE MUSIC) CI MATERIAL DE CONSUMO Baqueta de madeira Kase para baqueta com seis repartições Pele de bateria Pratos de ataque com suporte Paleta Capa para violão de nylon acolchoada Capa para baixo de nylon acolchoada Capa para teclado de nylon acolchoada capa para guitarra de nylon acolchoada		N° 0865/2013				
1 2 3 4 5 6 7 8 9	SEC: unid unid unid unid unid unid unid unid	6 1 2 10 3 1 2	A MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DEFICINA DE MÚSICA (SPACE MUSIC) CI MATERIAL DE CONSUMO Baqueta de madeira Kase para baqueta com seis repartições Pele de bateria Pratos de ataque com suporte Paleta Capa para violão de nylon acolchoada Capa para baixo de nylon acolchoada Capa para teclado de nylon acolchoada capa para guitarra de nylon acolchoada Corda completa de aço 0.10 para violão		N° 0865/2013				
1 2 3 4 5 6 7 8 9	SEC: unid unid unid unid unid unid unid unid	6 1 2 10 3 1 2 10	A MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DEFICINA DE MÚSICA (SPACE MUSIC) CI MATERIAL DE CONSUMO Baqueta de madeira Kase para baqueta com seis repartições Pele de bateria Pratos de ataque com suporte Paleta Capa para violão de nylon acolchoada Capa para baixo de nylon acolchoada Capa para teclado de nylon acolchoada capa para guitarra de nylon acolchoada Corda completa de aço 0.10 para violão Corda de aço para guitarra		N° 0865/2013				
1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11	SEC: unid unid unid unid unid unid unid uni	6 1 1 2 10 3 1 2 1 10 4 4	A MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DFICINA DE MÚSICA (SPACE MUSIC) CI MATERIAL DE CONSUMO Baqueta de madeira Kase para baqueta com seis repartições Pele de bateria Pratos de ataque com suporte Paleta Capa para violão de nylon acolchoada Capa para baixo de nylon acolchoada Capa para teclado de nylon acolchoada capa para guitarra de nylon acolchoada Corda completa de aço 0.10 para violão Corda de aço para guitarra corda de aço para baixo		N° 0865/2013				
1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12	SEC: unid unid unid unid unid unid unid uni	6 1 1 2 10 3 1 2 10 4	A MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DFICINA DE MÚSICA (SPACE MUSIC) CI MATERIAL DE CONSUMO Baqueta de madeira Kase para baqueta com seis repartições Pele de bateria Pratos de ataque com suporte Paleta Capa para violão de nylon acolchoada Capa para baixo de nylon acolchoada Capa para teclado de nylon acolchoada capa para guitarra de nylon acolchoada Corda completa de aço 0.10 para violão Corda de aço para guitarra corda de aço para baixo Afinador (diapazão)		Nº 0865/2013				
1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11	SEC: unid unid unid unid unid unid unid uni	6 1 1 2 10 3 1 2 1 10 4 4 4	A MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DEFICINA DE MÚSICA (SPACE MUSIC) CI MATERIAL DE CONSUMO Baqueta de madeira Kase para baqueta com seis repartições Pele de bateria Pratos de ataque com suporte Paleta Capa para violão de nylon acolchoada Capa para baixo de nylon acolchoada Capa para teclado de nylon acolchoada capa para guitarra de nylon acolchoada Corda completa de aço 0.10 para violão Corda de aço para guitarra corda de aço para baixo Afinador (diapazão) Cabo de som com conctor banana p10		N° 0865/2013				
1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14	SEC: unid jogo jogo jogo jogo jogo jogo jogo jogo jogo unid	6 1 1 2 10 3 1 2 1 10 4 4 4 2	A MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DEFICINA DE MÚSICA (SPACE MUSIC) CI MATERIAL DE CONSUMO Baqueta de madeira Kase para baqueta com seis repartições Pele de bateria Pratos de ataque com suporte Paleta Capa para violão de nylon acolchoada Capa para baixo de nylon acolchoada Capa para teclado de nylon acolchoada capa para guitarra de nylon acolchoada Corda completa de aço 0.10 para violão Corda de aço para guitarra corda de aço para baixo Afinador (diapazão) Cabo de som com conctor banana p10 MATERIAL PERMANENTE		N° 0865/2013				
1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14	SEC: unid unid unid unid unid unid unid uni	6 1 1 2 10 3 1 2 1 10 4 4 4 2 4	A MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DEFICINA DE MÚSICA (SPACE MUSIC) CI MATERIAL DE CONSUMO Baqueta de madeira Kase para baqueta com seis repartições Pele de bateria Pratos de ataque com suporte Paleta Capa para violão de nylon acolchoada Capa para baixo de nylon acolchoada Capa para teclado de nylon acolchoada capa para guitarra de nylon acolchoada Corda completa de aço 0.10 para violão Corda de aço para guitarra corda de aço para baixo Afinador (diapazão) Cabo de som com conctor banana p10 MATERIAL PERMANENTE Suporte de ferro para violão		N° 0865/2013				
1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16	SEC: unid unid unid unid unid unid unid uni	6 1 1 2 10 3 1 2 1 10 4 4 2 4 5 2	A MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DEFICINA DE MÚSICA (SPACE MUSIC) CI MATERIAL DE CONSUMO Baqueta de madeira Kase para baqueta com seis repartições Pele de bateria Pratos de ataque com suporte Paleta Capa para violão de nylon acolchoada Capa para baixo de nylon acolchoada Capa para teclado de nylon acolchoada capa para guitarra de nylon acolchoada Corda completa de aço 0.10 para violão Corda de aço para guitarra corda de aço para baixo Afinador (diapazão) Cabo de som com conctor banana p10 MATERIAL PERMANENTE Suporte de ferro para guitarra		N° 0865/2013				
1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	SEC: unid unid unid unid unid unid unid uni	6 1 1 2 10 3 1 2 1 10 4 4 2 4 5 2 2	A MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DEFICINA DE MÚSICA (SPACE MUSIC) CI MATERIAL DE CONSUMO Baqueta de madeira Kase para baqueta com seis repartições Pele de bateria Pratos de ataque com suporte Paleta Capa para violão de nylon acolchoada Capa para baixo de nylon acolchoada Capa para teclado de nylon acolchoada capa para guitarra de nylon acolchoada Corda completa de aço 0.10 para violão Corda de aço para guitarra corda de aço para baixo Afinador (diapazão) Cabo de som com conctor banana p10 MATERIAL PERMANENTE Suporte de ferro para violão		N° 0865/2013				
1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	SEC: unid unid unid unid unid unid unid uni	6 1 1 2 10 3 1 10 4 4 2 4 5 2 2	MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DEFICINA DE MÚSICA (SPACE MUSIC) CI MATERIAL DE CONSUMO Baqueta de madeira Kase para baqueta com seis repartições Pele de bateria Pratos de ataque com suporte Paleta Capa para violão de nylon acolchoada Capa para baixo de nylon acolchoada Capa para teclado de nylon acolchoada capa para guitarra de nylon acolchoada Corda completa de aço 0.10 para violão Corda de aço para guitarra corda de aço para baixo Afinador (diapazão) Cabo de som com conctor banana p10 MATERIAL PERMANENTE Suporte de ferro para guitarra Pé de teclado (feito de ferro)	RAS	N° 0865/2013				
1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	SEC: unid unid unid unid unid unid unid uni	6 1 1 2 10 3 1 10 4 4 2 4 5 2 2	A MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DEICINA DE MÚSICA (SPACE MUSIC) CI MATERIAL DE CONSUMO Baqueta de madeira Kase para baqueta com seis repartições Pele de bateria Pratos de ataque com suporte Paleta Capa para violão de nylon acolchoada Capa para baixo de nylon acolchoada Capa para teclado de nylon acolchoada capa para guitarra de nylon acolchoada Corda completa de aço 0.10 para violão Corda de aço para guitarra corda de aço para baixo Afinador (diapazão) Cabo de som com conctor banana p10 MATERIAL PERMANENTE Suporte de ferro para violão Suporte de ferro para guitarra Pé de teclado (feito de ferro)	RAS	Nº 0865/2013				
1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	SEC: unid unid unid unid unid unid unid uni	6 1 1 2 10 3 1 10 4 4 2 4 5 2 2	A MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DETCINA DE MÚSICA (SPACE MUSIC) CI MATERIAL DE CONSUMO Baqueta de madeira Kase para baqueta com seis repartições Pele de bateria Pratos de ataque com suporte Paleta Capa para violão de nylon acolchoada Capa para baixo de nylon acolchoada Capa para teclado de nylon acolchoada capa para guitarra de nylon acolchoada Corda completa de aço 0.10 para violão Corda de aço para guitarra corda de aço para baixo Afinador (diapazão) Cabo de som com conctor banana p10 MATERIAL PERMANENTE Suporte de ferro para violão Suporte de ferro para guitarra Pé de teclado (feito de ferro) **CARIÁVEL DE MÉDIA COMPLEX PETI- DE VIOLÃO	RAS	N° 0865/2013				
1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 SOMA I	sec: unid unid unid unid unid unid unid unid	6 1 1 2 10 3 1 2 1 10 4 4 2 4 PISO V	A MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DETCINA DE MÚSICA (SPACE MUSIC) CI MATERIAL DE CONSUMO Baqueta de madeira Kase para baqueta com seis repartições Pele de bateria Pratos de ataque com suporte Paleta Capa para violão de nylon acolchoada Capa para baixo de nylon acolchoada Capa para teclado de nylon acolchoada capa para guitarra de nylon acolchoada corda completa de aço 0.10 para violão Corda de aço para guitarra corda de aço para baixo Afinador (diapazão) Cabo de som com conctor banana p10 MATERIAL PERMANENTE Suporte de ferro para violão Suporte de ferro para guitarra Pé de teclado (feito de ferro) ARIÁVEL DE MÉDIA COMPLEX PETI- DE VIOLÃO MATERIAL DE CONSUMO	RAS	N° 0865/2013				
1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 SOMA I	sec: unid unid unid unid unid unid unid unid	6 1 1 2 10 3 1 2 1 10 4 4 2 4 PISO V	A MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DETICINA DE MÚSICA (SPACE MUSIC) CI MATERIAL DE CONSUMO Baqueta de madeira Kase para baqueta com seis repartições Pele de bateria Pratos de ataque com suporte Paleta Capa para violão de nylon acolchoada Capa para baixo de nylon acolchoada Capa para teclado de nylon acolchoada capa para guitarra de nylon acolchoada Corda completa de aço 0.10 para violão Corda de aço para guitarra corda de aço para guitarra corda de som com conctor banana p10 MATERIAL PERMANENTE Suporte de ferro para violão Suporte de ferro para guitarra Pé de teclado (feito de ferro) "ARIÁVEL DE MÉDIA COMPLEX PETI- DE VIOLÃO MATERIAL DE CONSUMO Corda completa de aço para violão	RAS	N° 0865/2013				
1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 SOMA I	sec: unid unid unid unid unid unid unid unid	6 1 1 2 10 3 1 2 1 10 4 4 2 4 PISO V	A MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DETCINA DE MÚSICA (SPACE MUSIC) CI MATERIAL DE CONSUMO Baqueta de madeira Kase para baqueta com seis repartições Pele de bateria Pratos de ataque com suporte Paleta Capa para violão de nylon acolchoada Capa para baixo de nylon acolchoada Capa para teclado de nylon acolchoada capa para guitarra de nylon acolchoada corda completa de aço 0.10 para violão Corda de aço para guitarra corda de aço para baixo Afinador (diapazão) Cabo de som com conctor banana p10 MATERIAL PERMANENTE Suporte de ferro para violão Suporte de ferro para guitarra Pé de teclado (feito de ferro) ARIÁVEL DE MÉDIA COMPLEX PETI- DE VIOLÃO MATERIAL DE CONSUMO	RAS	N° 0865/2013				



Estado do Espírito Santo

	 _	 5	

21	unid	10	Capa para violão de nylon acolchoada					
			MATERIAL PERMANENTE					
22	unid	10	Suporte para violão (feito de ferro)					
SOMA I	SOMA II							
TOTAL DO LOTE 03								
	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – PROC. Nº 0866/2013.							
LOT	E 04	PSB / FAMÍLIA / CRAS						
			PINTURA EM TELA: ACRÍLICO E A ÓLEO					
1	unid	60	Telas 30x40 para pintura a óleo					
2	unid	60	Telas 30x60 para pintura a óleo					
3	unid	60	Telas 40x50 para pintura a óleo					
4	unid	60	Telas 40x60 para pintura a óleo					
5	unid	60	cx mdf 15x30					
6	unid	60	pincel ref. 815- n° 24					
7	unid	60	pincel ref. 815- n° 14					
8	unid	60	pincel ref. 815- n° 12					
9	unid	60	pincel ref. 815- n° 10					
10	unid	60	pincel ref. 815- n° 08					
11	unid	60	pincel ref. 141-n° 12					
12	unid	60	pincel ref. 141-n° 10					
13	unid	60	pincel ref. 331 n° 12					
14	unid	60	pincel ref. 321 n°06					
15	unid	60	pincel ref. 321 n°10					
16	unid	60	pincel ref.321 n°12					
17	unid unid	60	tinta óleo amarelo nápoles 37ml					
18 19	unid	60	tinta oleo amarelo permanente securo 37ml tinta a óleo amarelo indiano 37ml					
20	unid	60	tinta a óleo amarelo nápoles rosado 37ml					
21	unid	60	tinta a óleo gris de paine 37ml					
22	unid	60	tinta a óleo gris de panie 37ml					
23	unid	60	tinta a óleo verde vissie 37ml					
24	unid	60	tinta a óleo terra de siena natural 37ml					
25	unid	60	tinta a óleo terra de siena queimada 37ml					
26	unid	60	tinta a óleo branco titânico 37ml					
27	unid	60	tinta a óleo preto 37ml					
28	unid	60	tinta a óleo marrom vandick 37ml					
29	unid	60	tinta a óleo marrom garança 37ml					
30	unid	60	tinta a óleo amarelo ocre 37ml					
31	unid	60	tinta a óleo vermalho françes 37ml					
32	unid	60	tinta a óleo vermelho china 37ml					
33	unid	60	tinta a óleo carmimio 37ml					
34	unid	60	tinta a óleo azul cerúleo 37ml					
35	unid	60	tinta a óleo azul cobalto 37ml					
36	unid	60	tinta a óleo azul ultramar 37ml					
37	unid	60	tinta acrilica amarelo nápolis 37ml					
38			tinta acrilica amarelo permanente escuro					
	unid	60	37ml					
39	unid	60	tinta acrílica amarelo indiano 37ml					
40	unid	60	tinta acrílica amarelo napoles 37ml					
41	unid	60	tinta acrílica gris de paine 37ml					
42	unid	60	tinta acrílica verde vissie 37ml					
43	unid	60	tinta acrílica verde inglês 37ml					
44	unid	60	tinta acrílica terra de siena natural 37ml					
45 46	unid	60	tinta acrílica terra de siena queimada 37ml					
46 47	unid unid	60	tinta acrílica branca titâneo 37ml					
47	unid	60	tinta acrílica preto 37ml tinta acrílica marrom vandick 37ml					
48	uma	60	uma actifica mattom vandick 5/ml					



40	1		271	
49	unid	60	tinta acrílica marrom garança 37ml	
50	unid	60	tinta acrílica amarelo ocre 37ml	
51	unid	60	tinta acrílica vermelha francesa 37ml	
52	unid	60	tinta acrílica vermelha china 37ml	
53	unid	60	tinta acrílica carmim 37ml	
54	unid	60	tinta acrílica alaranjada de carmio 37ml	
55	unid	60	tinta acrílica azul cerúleo 37ml	
56	unid	60	tinta acrílica azul cobalto 37ml	
57	unid	60	tinta acrílica zul ultramar 37ml	
58	unid	60	terebintina	
59	unid	60	óleo de linhaça 100ml	
60	unid	60	eco solvente (solvente de tintas)100ml	
61	unid	60	medium acrílico para tinta acrílica 100ml	
		40	PINTURA EM TECIDO	
62	unid	40	clareadores 37ml	
63	unid	40	tinta marfim para tecido 37ml	
64	unid	40	tinta cinza para tecido 37ml	
65	unid	40	tinta caramelo p/ tecido 37ml	
66	unid	40	tinta branca p/ tecido 37ml	
67	unid	40	tinta amarelo ouro p/ tecido 37ml	
68	unid	40	tinta verde oliva p/ tecido 37ml	
69	unid	40	tinta vermelho tomate p/ tecido 37ml	
70	unid	40	tinta vermelho escarlate p/ tecido 37ml	
71	unid	40	tinta vermelho vivo p/ tecido 37ml	
72	unid	40	tinta púrpura p/ tecido 37ml	
73	unid	40	tinta laranja p/ tecido 37ml	
74	unid	40	tinta ocre ouro p/ tecidos 37ml	
75	unid	40	tinta amarelo limão p/ tecido 37ml	
76	unid	40	tinta amarelo cádmo p/ tecido 37ml	
77	unid	40	tinta siena p/ tecido 37ml	
78	unid	40	tinta sépia p/ tecido 37ml	
79	unid	40	tinta marrom p/ tecido 37ml	
80	unid	40	tinta marrom pele p/ tecido 37ml	
81	unid	40	tinta cerâmica p/ tecido 37ml	
82	unid	40	tinta rosa chá p/ tecido 37ml	
83	unid	40	tinta rosa escuro p/ tecido 37ml	
84	unid	40	tinta magenta p/ tecido 37ml	
85	unid	40	tinta vinho p/ tecido 37ml	
86	unid	40	tinta roxo p/ tecido 37ml	
87	unid	40	tinta violeta p/ tecido 37ml	
88	unid	40	tinta azul cobalto p/ tecido 37ml	
89	unid	40	tinta azul celeste p/ tecido 37ml	
90	unid	40	tinta azul bebe p/ tecido 37ml	
91	unid	40	tinta azul caribe p/ tecido 37ml	
92	unid	40	tinta preta p/ tecido 37ml	
93	unid	40	tinta verde pistache p/ tecido 37ml	
94	unid	40	tinta verde pinheiro p/ tecido 37ml	
95	unid	40 60	lápis 6 b	
96	unid		cola permanente	
97	unid	60	caneta acripencil	
98	unid		caneta hidrocor	
	unid	20	pincel n°000	
100	unid	20	pincel n°08	
101	unid	20	pincel n°10	
102	unid	20	pincel n°12	
103	unid	20	pincel n°10	
104	rolos	3	papel manteiga(rolo com 100mt)	



105	folhas	20	carbono A4 azul			
			PROJETO RESGATE (CAPOEIRA)			
106	unid	6	rolo de rabo de rato cor azul			
107	unid	6	rolo de rabo de rato cor cinza			
108	unid	6	rolo de rabo de rato cor rosa			
109	unid	6	rolo de rabo de rato cor verde			
110	unid	6	rolo de rabo de rato cor branca			
110	umu		OJETO DIGITANDO O SETE (INFORMAT	ICA)		
111	unid	13	fone de ouvido tipo concha	ICA)		
			Tone de ouvido tipo concha			
IOIAL			A MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	DDOC N	0 0867/2012	
LOTE 0:		<u>KE I AKI</u>	PSB/PISO BÁSICO FIXO – CRAS.	-rkoc.n	0007/2013	•
LOIL						
1	1	20	OFICINA DE BORDADO EM FITAS			
1	unid	30	Agulhas para bordar n° 22 sem ponta			
2	unid	30	Agulhas para costura n° 03			
3	unid	30	Tesoura pequena			
4	metros	10	Étamine			
5	unid	30	Toalhas de rosto			
6	unid	30	Toalhas de mão			
			Fita n°0 nas cores: verde pistache, verde			
			oliva, verde água, vermelho, vinho, amarelo			
			ouro, amarelo queimado, laranja, ocre, bege			
7	metros	720	claro, marrom, marrom claro, azul claro,			
			azul esc uro, roxo, lilás, branca, rosa pink,			
			rosa escuro, salmão, pérola, marfim e preto.			
			(cada cor com 30 metros)			
			Fita n°01 nas cores: verde pistache, verde			
			oliva, verde água, vermelho, vinho, amarelo			
		720	ouro, amarelo queimado, lara nja, ocre, bege			
8	metros		claro, marrom, marrom claro, azul claro, esc			
			uro, roxo, lilás, branca, rosa pink, rosa			
			escuro, salmão, pérola, marfim e preto. (
			cada cor com 30 metros)			
			Fita n°05 nas cores: verde pistache, verde			
			oliva, verde água, vermelho, vinho, amarelo			
			ouro, amarelo queimado, laranja, ocre, bege			
9	metros	720	claro, marrom, marrom claro, azul claro,			
			azul esc uro, roxo, lilás ,branca, rosa pink,			
			rosa escuro, salmão, pérola, marfim e preto.			
			(cada cor com 30 metros)			
			Fita n°09 nas cores: verde pistache, verde			
			oliva, verde água, vermelho, vinho, amarelo			
40		720	ouro, amarelo queimado, laranja, ocre, bege			
10	metros	720	claro, marrom, marrom claro, azul claro,			
			azul esc uro, roxo, lilás, branca, rosa pink,			
			rosa escuro, salmão, pérola, marfim e preto.			
			(cada cor com 30 metros)			
11		<i>5</i> 0	Fita n° 12 nas cores: branca, amarelo, rosa,			
11	metros	50	lilás e roxo pérola (cada cor com 10			
			metros cada)			
10		10	Linha fina para crochê nas cores: verde			
12	novelos	12	pistache, verde oliva, marrom e bege.(sendo			
			3 novelos de cada cor)			
			Linha para bordar nas cores: verde pistache,			
13	cx	5	verde oliva, marrom, amarelo ouro e preta.(
			sendo 1 caixa de cada cor com 12			
1 /	moter	200	unidades cada caixa)			
14	metros	300	Tecido de sacaria 100% algodão		I	



Comissão Permanente de Licitação

TOTAL DO LOTE 05	
TOTAL GERAL	

DEMAIS CONDIÇÕES:

- Os objetos deverão estar estritamente de acordo com as especificações constantes neste Termo de Referência.
- Considerando que alguns itens repetem os mesmos objetos, diferentes apenas nos quantitativos, sendo assim, informamos que os valores das propostas de preços unitários apresentadas para os objetos repetidos deverão ser iguais para todos os programas.
- Os licitantes deverão apresentar propostas para todos os itens do lote, sob pena de desclassificação da proposta.

DA ENTREGA E DOS PRAZOS:

- a) Prazo de entrega: A entrega será **PARCELADA**, e deverá ser realizada no <u>almoxarifado</u>, em até 05 (cinco) dias após o recebimento da "Ordem de Fornecimento" feita pela Secretaria e em conformidade com o cronograma de entrega.
- **b**) Entende-se como prazo de entrega o tempo, em dias úteis, necessário para que os objetos sejam entregues nos locais determinados pelo órgão requisitante, aceitos, livres de quaisquer ônus.
- c) Os objetos descritos no Anexo deverão ser entregue no <u>almoxarifado</u> localizado à Rua São Paulo, n.º 220, Bairro Boa Vista Centro Pedro Canário/ES, em horário comercial conforme estipulado na respectiva Ordem de Fornecimento.
- d) O pagamento será realizado, em até 10 (dez) dias após a apresentação da competente nota fiscal correspondente ao grupo que deverá conter obrigatoriamente o visto da Secretaria.
- e) A Prefeitura Municipal de Pedro Canário não efetua pagamento antecipado, não sendo considerados os itens das propostas que assim se apresentarem.

Secretario Municipal.



PREGÃO PRESENCIAL 0062/2013 ANEXO II MODELO DE CREDENCIAMENTO

XXXXX	XXXXXX	XXXXXX,	de	de 2	2013.					
Ao Pregoeir	o da Prefeit	ura Municipal de	e Pedro	Canário						
Assunto	: Credencia	mento para a par	ticipaçã	ão no Pregão	o nº <mark>0062/2</mark>	. <mark>013</mark> .				
O(s)	abaixo	assinado(s),	na	qualidad	,	responsáv inscrita	no	legal(is) CNPJ	sob	Empres o n
			_		-	nte, information information in information in interest. In the interest in interest in interest in information in interest in information in informatin information in information in information in information in inf		V.S ^a s,		o(a) Sr ^o .(a _ (apresenta
Pregão e	em epígrafe	a autorizada a re , podendo para ta s os atos referent	anto, of	ar, em todo ferecer novo	s os atos,	a pessoa jurí	dica acin	na citada d	urante a 1	realização d
	ıra Identific o representa	ável ante da empresa)								
Obs.: <u>De</u>	everá ser ap	resentado docum	ento qı	ie comprove	que o sub	scritor tem p	oderes pa	ra a outorg	a (item 3.	<u>2.3)</u> .



PREGÃO PRESENCIAL 0062/2013 ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO

XXXX	XXXXXXX	XXXXXX/XX ,	de	:	de 2013.					
Ao Pregoei	ro da Prefeitt	ura Municipal de	Pedro C	Canário						
Assunto	o: Declaração	de atendimento	de exigê	encias habi	litatórias pa	ra participaçã	ío no Pr	egão nº <mark>0062</mark>	<mark>2/2013.</mark>	
O(s)	abaixo	assinado(s),	na	qualidade	,	responsável inscrita	no	legal(is) CNPJ	pela sob	Empresa o n ^o
	-	faz plenamente t /II da Lei nº 10.5	odas as		-	la lei , princip as previstas r				
	ura Identificá lo representa	ível nte da empresa)								



PREGÃO PRESENCIAL 0062/2013 ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE FATO SUPERVENIÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS, QUE PORVENTURA OCORRAM COM A EMPRESA, ESPECIFICAMENTE, AS DO ART. 78, VI, IX, X, XI, DA LEI N° 8.666/93

Processo Administrativo n.º 0179/2013, 0253/2013, 0865/2013, 0866/2013 e 0867/2013.

Pregão Presencial n.º 006	<mark>2/2013</mark> .
*	
Local e data	
Assinatura, qualificação e c (com firma reconhecida e	



PREGÃO PRESENCIAL Nº 0062/2013. ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARAÇAO DE ENQUADRAMENTO COMO BENEFI	CIARIA DA LEI COMPLEMENTAR N°123 DE 2006
A empresa:, inscrita no CNPJ no, por interportador(a) da Carteira de Identidade n° e do (a), portador do CRC n°, DECLA 0062/2013, sob as sanções administrativas cabíveis e sob beneficiária e está excluído das vedações constantes do parás dezembro de 2006.	CPF nº, e do seu contador, o (a) Sr. ARA, para fins de participação no Pregão Presencial nº as penas da lei, que esta Empresa, na presente data, é
Declara ainda, sob as penas da lei, ter receita bruta anual de Declaração de IRPJ nº, do último ano-cale EMPRESA DE PEQUENO PORTE) e atende integralmente de 05/09/2007.	ndário, é legalmente considerada (MICROEMPRESA OU
(data)	
(representante legal)	-
(contador)	-

Obs: Esta declaração deverá ser entregue, junto ao credenciamento, antes e separadamente dos envelopes (Documentação e Proposta) exigidos nesta licitação, pelas empresas que pretenderem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123 de 2006.



PREGÃO PRESENCIA Nº 0062/2013.

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DO LICITANTE DE QUE CUMPRE COM O DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. $7^{\rm o}$ DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

DECLARAÇÃO

Processo Administrativo n.º 0179/2013, 0253/2013, 0865/2013, 0866/2013 e 0867/2013. Pregão Presencial n.º 0062/2013.

	·	
	inscrito no CNPJ n.º	por intermédio
de seu representante legal o (a) Sr (a)		-
Identidade n.º e do CPF n.º cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art		• •
dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubro	,	
Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na	condição de aprendiz ().
Local e data		
Assinatura, qualificação e carimbo		
(Representante legal)		
(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva ad	cima)	



PREGÃO PRESENCIAL Nº <mark>0062/2013</mark>. ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE O LICITANTE TEM PLENO CONHECIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO EDITAL E DO OBJETO DA LICITAÇÃO



PREGÃO PRESENCIAL <mark>0062/2013</mark>. ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE O LICITANTE CONCORDA COM OS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E ACATARÁ QUAISQUER DECISÕES QUE VENHAM A SER TOMADAS PELA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DURANTE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO.

Processo Administrativo n.º 01 Pregão Presencial n.º 0062/201	79/2013, 0253/2013, 0865/2013, 0866/2013 e 0867/2013. <mark>3</mark> .
sediada nojulgamento e a acatará quaisquer	(Razão Social), inscrita no CNPJ/MF sob o nº (endereço completo), DECLARA, que concorda com os critérios de decisões que venham a ser tomadas pela Comissão de Licitação durante o procedimento das às normas legais e regulamentares; e de que os trabalhos, objeto do presente Edital os em pleno acordo com o edital
Local e data	
Assinatura e carimbo (Representante legal)	



Comissão Permanente de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL <mark>0062/2013</mark>. ANEXO IX

Processo nº 0179/2013, 0253/2013, 0865/2013, 0866/2013 e 0867/2013. Pregão nº 0062/2013. Contrato nº ___/2013.

MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

CONTRATO DE

OHE ENTRE SI

	CELEBRAM CANÁRIO	${f E}$	A	DE PEDRO EMPRESA FORMA
	ABAIXO.		, 1411	TORWIT
O Município de Pedro Canário, pessoa jurídica de direito públicom Sede à Rua São Paulo, n.º 220, Bairro Boa Vista, Pedro Canáato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr, brasile, inscrito no CPF sob o n.º, residente nesta Cidadenominada CONTRATADA, com sede(endereço de neste ato representada pelo	ario/ES, adiante de iro, (Estado Civil) de e a Empresa _completo)(condição juríd ajustam o presercipal de Assistênce adolescentes, Convolvimento de Oficina imento Integral à continuado que acesso e usufruto de Concercio de Oficina imento Integral à continuado que acesso e usufruto armos da Lei nº 10 nº. 0179/2013, 0 de transcrição jun ressalvadas como	nominada o , (Profissão , (Profissão , inscrita ica do repte contrato ia Social, purso de Coficinas M Artísticas ia Família (e visa forta o de direito 0.520/02 e L 253/2013, tamente comão transo ranso transo de transo de transo transo com a como com se e	no CNPJ/I presentante) o de AQU para funcio ostura para (usicais no no CRAS. (PAIF), cuj clecer a funcio se e contrib de i 8.666/93 (0865/2013, m a Propost critas as co	ANTE, neste da CI (RG) nº, doravante MF sob o nº, Sr. USIÇÃO DE namento dos as mulheres CRAS e no O principal a execução é ção protetiva uindo para a , e alterações 0866/2013 e ta apresentada

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

1.1 - O objeto do presente contrato é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social, para funcionamento dos Programas Sociais: Oficinas Socioeducativas com as crianças e adolescentes, Curso de Costura para as mulheres cadastradas no CRAS e inseridos no Bolsa Família, Desenvolvimento de Oficinas Musicais no CRAS e no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, Desenvolvimento de Oficina Artísticas no CRAS. O principal serviço ofertado pelo CRAS é o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), cuja execução é obrigatória e exclusiva, que consiste em um trabalho de caráter continuado que visa fortalecer a função protetiva das famílias, prevenindo a ruptura de vínculos, promovendo o acesso e usufruto de direitos e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida, para o exercício de 2013, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I deste CONTRATO.

1.2 - Dotação Orçamentária:

1.2.1 - As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Orçamento vigente do Município de Pedro Canário - Processo nº 0179/2013.

Ficha: 0000344.

Órgão: 010000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Unidade Orçamentária: 100200 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Sub Função: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA. Programa: 0016 – ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL.

Projeto/Atividade: 1.195 – PSB/PISO BÁSICO FIXO CRAS. Elemento de Despesa: 33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO.

Fonte do recurso: 13990000 - DEMAIS RECURSOS DESTINADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL.



Estado do Espírito Santo

Comissão Permanente de Licitação

Orçamento vigente do Município de Pedro Canário - Processo nº 0179/2013.

Ficha: 0000422.

Órgão: 0100000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Unidade Orçamentária: 100300 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTES.

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Sub Função: 243 – ASSISTÊNCIA Á CRIANÇA E AO ADOLESCENTE.

Programa: 0016 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL.

Projeto/Atividade: 2.087 – PFMC - CREAS.

Elemento de Despesa: 33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO.

Fonte do recurso: 13990000 - DEMAIS RECURSOS DESTINADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Orçamento vigente do Município de Pedro Canário - Processo nº 0179/2013.

Ficha: 0000307.

Órgão: 010000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Unidade Orçamentária: 100200 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Sub Função: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA. Programa: 0016 – ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL.

Projeto/Atividade: 1.037 – PVMC/PETI PISO VARIÁVEL DE MÉDIA COMPLEXIDADE.

Elemento de Despesa: 33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO.

Fonte do recurso: 13010000 – RECURSOS DO FNAS.

Orçamento vigente do Município de Pedro Canário - Processo nº 0179/2013.

Ficha: 0000428.

Órgão: 010000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Unidade Orçamentária: 100300 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTES.

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Sub Função: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA. Programa: 0016 – ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL.

Projeto/Atividade: 2.226 – PBVI – PROJOVEM ADOLESCENTE. Elemento de Despesa: 33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO.

Fonte do recurso: 13010000 - RECURSOS DO FNAS.

Orçamento vigente do Município de Pedro Canário - Processo nº 0179/2013.

Ficha: 0000362.

Órgão: 0100000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Unidade Orçamentária: 100200 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Sub Função: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA. Programa: 0016 – ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL.

Projeto/Atividade: 1.198 – PSE/PISO DE MÉDIA COMPLEXIDADE/CASA DE PASSAGEM.

Elemento de Despesa: 33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO.

Fonte do recurso: 10000000 - DEMAIS RECURSOS DESTINADOS A ASSISTENCIA SOCIAL.

Orçamento vigente do Município de Pedro Canário - Processo nº 0253/2013.

Ficha: 0000344.

Órgão: 010000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Unidade Orçamentária: 100200 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Função: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Sub Função: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA. Programa: 0016 – ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL.

Projeto/Atividade: 1.195 – PSB/PISO BÁSICO FIXO CRAS.

Elemento de Despesa: 33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO.

Fonte do recurso: 13990000 - DEMAIS RECURSOS DESTINADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Orçamento vigente do Município de Pedro Canário - Processo nº 0865/2013.

Ficha: 0000307.

Órgão: 010000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.



Estado do Espírito Santo

Comissão Permanente de Licitação

Unidade Orçamentária: 100200 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Sub Função: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA. Programa: 0016 – ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL.

Projeto/Atividade: 1.037 – PVMC/PETI PISO VARIÁVEL DE MÉDIA COMPLEXIDADE.

Elemento de Despesa: 33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO.

Fonte do recurso: 13010000 – RECURSOS DO FNAS.

Orçamento vigente do Município de Pedro Canário - Processo nº 0865/2013.

Ficha: 0000398.

Órgão: 010000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Unidade Orçamentária: 100200 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Função: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Sub Função: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA. Programa: 0016 – ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL. Projeto/Atividade: 2.064 – PSB / FAMÍLIA / CRAS.

Elemento de Despesa: 33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO.

Fonte do recurso: 13010000 - RECURSOS DO FNAS.

Orçamento vigente do Município de Pedro Canário - Processo nº 0866/2013.

Ficha: 0000398.

Órgão: 010000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Unidade Orçamentária: 100200 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Sub Função: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA. Programa: 0016 – ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL. Projeto/Atividade: 2.064 – PSB / FAMÍLIA / CRAS.

Elemento de Despesa: 33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO.

Fonte do recurso: 13010000 - RECURSOS DO FNAS.

Orçamento vigente do Município de Pedro Canário - Processo nº 0867/2013.

Ficha: 0000344.

Órgão: 010000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Unidade Orçamentária: 100200 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Sub Função: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA. Programa: 0016 – ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL. Projeto/Atividade: 1.195 – PSB/PISO BÁSICO FIXO CRAS.

Elemento de Despesa: 33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO.

Fonte do recurso: 13990000 - DEMAIS RECURSOS DESTINADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Orçamento vigente do Município de Pedro Canário - Processo nº 0867/2013.

Ficha: 0000398.

Órgão: 010000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Unidade Orçamentária: 100200 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Sub Função: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA. Programa: 0016 – ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL. Projeto/Atividade: 2.064 – PSB / FAMÍLIA / CRAS.

Elemento de Despesa: 33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO.

Fonte do recurso: 13010000 - RECURSOS DO FNAS.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

2.1	.1 – O valor do presente contrato é de R\$ () s	sendo que o pagamento será realizado, <mark>em até 10 (dez)</mark>
dias	<mark>ias</mark> após a apresentação da competente nota fiscal correspondente	ao grupo, que deverá conter obrigatoriamente, o visto
da S	a Secretaria Municipal de	

2.2 – Ocorrendo erros na apresentação do(s) documento(s) fiscal(is), o(s) mesmo(s) será(ão) devolvido(s) à contratada para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação da nova fatura, devidamente corrigida.



Estado do Espírito Santo

Comissão Permanente de Licitação

2.3 – A PMPC poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidos pela contratada, em decorrência de inadimplemento contratual.

- 2.4 O pagamento da fatura somente será feito em carteira ou cobrança simples, sendo expressamente vedada à contratada a cobrança ou desconto de duplicatas por meio da rede bancária ou de terceiros.
- 2.5 Para a efetivação do pagamento o licitante deverá manter as mesmas condições previstas no edital no que concerne a PROPOSTA e a HABILITAÇÃO.

CLÁUSULATERCIRA – REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

3.1 – Os preços poderão se reajustados, mediante comprovação de variação de mercado.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

- 4.1 O prazo para assinatura do Contrato é de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da data da convocação para esse fim.
- 4.2 O prazo de vigência do Contrato será da data de sua assinatura até 31/12/2013, obedecidos aos prazos legais para sua publicação, na forma da Lei, sendo que fornecimento somente se dará após o recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pela Secretaria Municipal de ________, podendo, a critério da Municipalidade, ser prorrogado, até o limite previsto no art. 57 da Lei 8.666/93.
- 4.3 A fiscalização fornecerá, junto com a Autorização de Fornecimento, todos os elementos indispensáveis ao início do fornecimento.
- 4.4 Prazo de entrega: A entrega será **PARCELADA**, e deverá ser realizada no **almoxarifado**, em até 05 (cinco) dias após o recebimento da "Ordem de Fornecimento" emitida pela Secretaria e em conformidade com o cronograma de entrega.
- 4.4.1 Os objetos descritos no Anexo deverão ser entregue no <u>almoxarifado</u> localizado à Rua São Paulo, n.º 220, Bairro Boa Vista Centro Pedro Canário/ES, em horário comercial conforme estipulado na respectiva Ordem de Fornecimento.
- 4.5 Entende-se como prazo de entrega o tempo, em dias úteis, necessário para que os objetos sejam entregues nos locais determinados pelo órgão requisitante, aceitos, livres de quaisquer ônus.
- 4.6 O objeto em desacordo com as especificações, com faltas e avarias, de responsabilidade da empresa, deverá ser substituído. Nestes casos o prazo para reposição e/ou substituição será determinado pela Unidade responsável pelo seu recebimento, observado o item 5.3.
- 4.7 A eventual reprovação do objeto, em qualquer fase de sua entrega, não implicará em alteração dos demais prazos contratuais, nem eximirá a Contratada da aplicação das multas contratuais a que está sujeita.
- 4.8 Os prazos de entrega admitem prorrogação, a critério do setor requisitante, devendo ser justificado por escrito e previamente autorizado pela responsável, desde que ocorra algum dos seguintes motivos:
 - a) Alteração das especificações pela Administração;
 - b) Superveniência de fato excepcional e imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de cumprimento do Edital e execução do Contrato;
 - c) Interrupção da execução da Autorização de Fornecimento ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da Administração;
 - d) Aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato;
 - e) Impedimento de cumprimento do Edital execução do Contrato por fato ou ato de terceiros, reconhecido pela Administração em documentos contemporâneos a sua ocorrência;
 - f) Omissão ou atraso de providências a cargo da Administração, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.
- 4.9 Constatada a interrupção do fornecimento, por motivo de força maior, o prazo estipulado no edital deverá ser prorrogado pelo período razoavelmente necessário à sua retomada.
- 4.10 Os materiais deverão ser entregue na Secretaria Municipal de _______, sede deste Município de Pedro Canário ES.

CLÁUSULA QUINTA - GARANTIAS

- 5.1 A licitante deverá oferecer garantia por quaisquer defeitos constatados nos objetos entregues, sem quaisquer ônus para este Município, sendo responsável pela retirada e entrega dos objetos no setor de origem. Durante este período o fornecedor ficará obrigado a efetuar, as suas expensas, as alterações e/ou substituições que se fizerem necessárias, em decorrência de anomalias, vícios ou defeitos de fabricação, bem como falhas ou imperfeições constatadas nas características a que se destina.
- 5.2 A fiscalização e inspeção dos objetos ficarão a cargo de servidores especialmente designados para isto, em conformidade com a cláusula 9ª deste contrato.



Estado do Espírito Santo

Comissão Permanente de Licitação

5.3 - A licitante assumirá integral e exclusivamente todas as responsabilidades no que diz respeito às obrigações fiscais, e todos os demais encargos que porventura venham incidir sobre o objeto deste Edital.

CLÁUSULA SEXTA – PENALIDADES

- 6.1 A recusa da contratada em entregar o objeto dentro do prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total das obrigações assumidas, sujeitando-se às penalidades legalmente previstas.
- 6.2 O atraso injustificado no cumprimento das cláusulas do contrato sujeitará a proponente vencedora à multa de mora, fixada neste Contrato. A multa poderá ser descontada dos pagamentos, ou cobrada judicialmente, quando for o caso.
- 6.3 Pela inexecução total ou parcial dos termos do contrato o município poderá aplicar as seguintes sanções, garantida prévia defesa:
 - a) Advertência por escrito;
 - b) Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia útil de atraso sobre o valor total do contrato, se as entregas dos objetos não forem na data prevista até o período máximo de 30 (trinta) dias.
 - c) Multa cominatória de até 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato, após esgotado o prazo fixado no subitem anterior;
 - d) Suspensão temporária de participação em licitação, ou impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos;
 - e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração.
- 6.4 As sanções previstas no subitem 6.3 poderão cumular-se e não excluem a possibilidade de rescisão administrativa do contrato, garantida a defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis nos casos das letras "a", "b", "c" e "d" e 10 (dez) dias corridos para a letra "e", a partir do recebimento das mesmas.
- 6.5 As sanções estabelecidas no subitem 6.3 letra "d" e letra "e" são da competência do Prefeito Municipal.
- 6.6 As sanções previstas no subitem 6.3 letra "d" e letra "e", poderão também ser aplicadas às empresas ou profissionais que, em outras contratações com a Administração Pública de qualquer nível federativo, ou com autarquias, fundações, empresas públicas ou de sociedade de economia mista:
 - Tenham praticado atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;
 - Tenham demonstrado não possuir idoneidade para contratar com a Administração, em virtude de outros atos ilícitos praticados.
- 6.7 As multas previstas nesta Cláusula deverão ser recolhidas ao Município, dentro do prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da data da notificação para esse fim.
- 6.8 As multas aqui referidas serão aplicadas após regular processo administrativo e serão exigíveis desde a data do ato, fato ou omissão que lhes tiver dado causa, podendo ser descontadas de créditos relativos aos termos do edital ou cobradas judicialmente.

CLÁUSULA SETIMA - RESCISÃO

- 7.1 A rescisão do Contrato poderá ser determinada por ato unilateral e escrita da Administração, nos casos previstos no artigo 78 da Lei 8.666/93, dentre eles:
 - 1 Não cumprimento pela CONTRATADA de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos ou o seu cumprimento irregular;
 - 2 Descumprimento do Contrato, levando o Município a comprovar a impossibilidade dos serviços no prazo determinado;
 - 3 Atraso injustificado no início dos serviços;
 - 4 Paralisação dos serviços sem justa causa e prévia comunicação ao Município por prazo superior a 3 (três) dias;
 - 5 Subcontratação total ou parcial do objeto do Contrato, associação da CONTRATADA com outrem, cessão ou transferência, total ou parcial, bem como fusão, cisão ou incorporação, não admitidos no Contrato;
 - 6 Desatendimento das determinações regulares da autoridade designada pelo Município para a fiscalização da execução do Contrato, assim como as de seus superiores;
 - 7 Cometimento reiterado de faltas na sua execução;
 - 8 Decretação de falência da CONTRATADA;
 - 9 Dissolução da sociedade;
 - 10 Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do Contrato;
 - 11 Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificados e determinados pelo Prefeito Municipal;
 - 12 Ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.



Prefeitura Municipal de Pedro Canário

Estado do Espírito Santo

Comissão Permanente de Licitação

7.2 - Declarada a rescisão do Contrato, a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE apenas o pagamento do material entregue, depois de conferidos e aprovados pela fiscalização.

CLÁUSULA OITAVA - REAJUSTAMENTO

8.1 - Independentemente do prazo contratual, quando a soma dos pagamentos dos valores básicos efetuados pelo município à contratado, em decorrência do presente contrato, atingir o valor total estimado previsto no item 2.1, tendo em vista ao aumento de serviço, o valor do contrato será acrescido através de Aditivo Contratual.

CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1 - A fiscalização da entrega do objeto deste contrato será feita pelo CONTRATANTE no local determinado, através de seu representante legal Sr^o(a). Noeli Inês Forte, Secretário(a) Municipal de: Assistência Social, de forma a fazer cumprir, rigorosamente, as entregas, os prazos, as propostas e condições do presente contrato.

CLÁUSULA DECIMA - CONDIÇÕES DA EXECUÇÃO

- 10.1 A entrega dos objetos deste Contrato dar-se-ão junto ao <u>almoxarifado</u> Municipal da Prefeitura de Pedro Canário.
- 10.2 **A CONTRATADA** obrigar-se-á a fornecer informações, sempre em regime de entendimento com a fiscalização, dispondo esta de amplos poderes para atuar no sentido do fiel cumprimento do Contrato.
- 10.3 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. As decisões e providências que ultrapassem o limite de competência da fiscalização deverão ser solicitadas aos seus superiores para a adoção das medidas cabíveis.
- 10.4 A CONTRATADA é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais ou comerciais da execução do Contrato.
- 10.5 Cabe à **CONTRATADA**, permitir e facilitar à fiscalização dos serviços, em qualquer dia e hora devendo prestar todos os informes e esclarecimentos solicitados.
- 10.6 A CONTRATADA é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

- 11.1 A CONTRATADA será responsável pela qualidade do objeto, descritos no objeto deste instrumento.
- 11.2 A CONTRATADA compromete-se a entregar o objeto conforme descrito no anexo ao Edital, parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

12.1 - O Contrato poderá ser alterado, de acordo com o disposto no artigo 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

- 13.1 Para dirimir questões oriundas deste Edital e do futuro contrato, fica eleito o Foro de Pedro Canário ES, Comarca de Pedro Canário.
- 13.2 Faz parte do presente Contrato integrando-o de forma plena, independentemente de transcrição:
- 13.2.1 Anexo I Termo de Referência Especificação do objeto e demais condições;

de de 2013.	Pedro Canário, _
(Nome)	
Prefeito Municipal	
Contratante	
Contratada	



Prefeitura Municipal de Pedro Canário Estado do Espírito Santo Comissão Permanente de Licitação

PREGAO PRESENCIAL 0062/2013 ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

Em observância ao disposto na Lei Municipal nº 964, de 30/12/2010 elaboramos o presente Termo de Referência para que, através do procedimento legal pertinente, seja efetuada a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social, para funcionamento dos Programas Sociais: Oficinas Socioeducativas com as crianças e adolescentes, Curso de Costura para as mulheres cadastradas no CRAS e inseridos no Bolsa Família, Desenvolvimento de Oficinas Musicais no CRAS e no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, Desenvolvimento de Oficina Artísticas no CRAS. O principal serviço ofertado pelo CRAS é o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), cuja execução é obrigatória e exclusiva, que consiste em um trabalho de caráter continuado que visa fortalecer a função protetiva das famílias, prevenindo a ruptura de vínculos, promovendo o acesso e usufruto de direitos e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida, para o exercício de 2013, em conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

ITEM	UNID	QTDE	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	PREÇO UNITÁ RIO	VALOR TOTAL				
LOT	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – PROC. Nº 0179/2013. LOTE 01 FEAS/ PSB - PBF (recursos Estado/ FEAS - CRAS									
LOI	E VI		ateriais de consumo – Porta Jóia de Palito de							
		1 - 101	Palito de picolé contendo 100 unidades cada	i icole						
1	pact	10	pacote							
2	Rolos	2	Fita fina cores variadas c/ 50 metros							
3	pact	2	Flor de enfeite manuais coloridos							
4	unid	2	Frascos de verniz							
5	unid	10	Folhas de papel camurça cores variadas							
		2	- Materiais de consumo – Sabonetes Perfuma	dos						
6	unid	20	Sabonetes cores variados							
7	unid.	1	Frascos Verniz							
8	Metros	20	Fitas finas cores variadas							
9	сх	2	Alfinetes c/ 50 cada c/ cabeça							
		3 - Ma	teriais de consumo – Confecção de Palhaço c	oloridos						
10	unid	20	Bolas de isopor (pequena)							
11	pact	20	Lantejolas							
12	Metros	2	Malha coloridas							
13	unid	10	Folha de papel de presente							
14	pares	20	Olhos de boneca (pequeno)							
		4 -]	Materiais de consumo – Confecção de boneca	de lâ						
15	unid	20	Cabeças de boneca de porcelana (pequena)							
16	Rolos	3	Lã cores variadas (mais preto e branco)							
17	pares	20	Olhos de boneca (pequeno)							
18	unid	5	Bolas de isopor cores variadas (pequena)							
19	unid	10	Bolas de isopor cores variadas (média)							
20	unid	5	Bolas de isopor cores variadas(grande)							
			5- Materiais de consumo - Bijuteria							
21	Dedal	10	Lantejoulas coloridas							
			Linha para bordar, cx com 30 unid (é uma							
22	Cx	2	linha bem torcida, brilhante e sedosa) São							
			novelos de 85m, cores variadas.							
23	Cartela	2	Agulha de mão 713 p/ bordar cartela com 06		\Box					
			unidades sem ponta							
24	Metros	200	Corrente ferro níquel gota 6x3mm na cor prata							
25	Metros	200	Corrente ferro níquel 5x3mm na cor							



			envelhecido			
26	nact	20	Ponteria Esfera Ref.5008 Cromada pacote			
20	pact		com 20 unidades			
27	Unid	20	Terminal (finalizador) cor ouro envelhecido.			
28	Unid	20	Fecho na cor prata tipo lagosta			
29	Unid	20	Pingente na cor prata			
30	Unid	20	Pingente Envelhecido			
31	Unid	20	Alfinete na cor prata			
32	Unid	20	Alfinete cor envelhecido			
33	Unid	20	Tulipa na cor prata			
34	Pares	30	Tulipa na cor envelhecido			
35	Metros	100	Cordão encerado			
36	Unid	30	Gancho anzol (base de brinco)			
37	Metros	200	Linha de nilon			
			6-Materiais de Consumo- Pinturas em tecido)		
38	Unid	20	Tinta para tecido 37ml em cores variadas			
39	Unid	2	Clareador de tinta			
40	Unid	2	Cola permanente em tecido			
41	Unid	3	Pincéis n°00		1	
42	Unid	3	Pincéis nº08		1	
43	Unid	3	Pincéis nº14			
44	Unid	3	Pincéis nº10			
45	Unid	3	Pincéis n°02			
46	Unid	3	Pincéis n°06			
47	Unid	3	Pincéis n°04			
48	Unid	3	Pincéis nº 12			
49	Unid	3	Pincéis nº06 pelo curto			
50	Unid	3	Pincéis nº10 pelo curto			
51	Unid	2	Espátula			
52	Unid	20	Lápis 6B			
53	Unid	5	Papel Manteiga ou impermeável			
54	Unid	20	Tábua 2x40 cm- madeira Eucatex			
55	Unid	15	Folhas de carbono cor preto			
56	Unid	1	Folha de lixa para madeira			
57	Unid	3	Canetas para tecido cor variada			
SOMA I	······			TEAC)		
			S/PSE - PFMC (recursos Estado/ FEAS - CI			
		1 - IV	Interiais de consumo – Porta Jóia de Palito de	Picole	+	
58	pact	10	Palito de picolé contendo 100 unidades cada			
59	Rolos	2	pacote Fita fina cores variadas c/ 50 metros		+	
60	pact	2	Flor de enfeite manuais coloridos		1	
61	unid	2	Frascos de verniz			
62	unid	10	Folhas de papel camurça			
02	uma		- Materiais de consumo – Sabonetes Perfuma	dos		
63	unid	20	Sabonetes cores variados	uos		
64	unid	1	Frascos Verniz			
65	Metros	20	Fitas finas cores variadas			
66	cx	20	Alfinetes c/ 50 cada c/ cabeça		1	
- 30			ateriais de consumo – Confecção de Palhaço c	oloridos	1	
67	unid	20	Bolas de isopor (pequena)			
68	pact	20	Lantejolas		1	
69	Metros	2	Malha coloridas		1	
70	unid	10	Folha de papel de presente		1	
71	pares	20	Olhos de boneca (pequeno)			
	1		Materiais de consumo – Confecção de boneca	de lâ		
72	unid	20	Cabeças de boneca de porcelana (pequena)			
<u> </u>			, (poquena)		1	1



73	Rolos	3	Lã cores variadas (mais preto e branco)			
74	pares	20	Olhos de boneca (pequeno)			
75	unid	5	Bolas de isopor cores variadas (pequena)			
76	unid	10	Bolas de isopor cores variadas (média)			
77	unid	5	Bolas de isopor cores variadas (grande)			
- ' '	anra		5- Materiais de consumo - Bijuteria			
78	Dedal	5	Lantejoulas coloridas			
70	Dedai		Linha para bordar, cx com 30 unid (é uma			
79	Cx	2	linha bem torcida, brilhante e sedosa) São			
,,	0.1	_	novelos de 85m, cores variadas.			
			Agulha de mão 713 p/ bordar cartela com 06			
80	Cartela	2	unidades sem ponta			
			Corrente ferro níquel gota 6x3mm na cor			
81	Metros	200	prata			
			Corrente ferro níquel 5x3mm na cor			
82	Metros	200	envelhecido			
			Ponteria Esfera Ref.5008 Cromada pacote			
83	pact	20	com 20 unidades			
84	Unid	20	Terminal (finalizador) cor ouro envelhecido.			
85	Unid	20	Fecho na cor prata tipo lagosta			
86	Unid	20	Pingente na cor prata			
87	Unid	20	Pingente Envelhecido			
88	Unid	20	Alfinete na cor prata			
89	Unid	20	Alfinete cor envelhecido			
90	Unid	20	Tulipa na cor prata			
91	Pares	30	Tulipa na cor envelhecido			
92	Metros	100	Cordão encerado			
93	Unid	30	Gancho anzol (base de brinco)			
94	Metros	200	Linha de nilon			
74	Wictios	200	6-Materiais de Consumo- Pinturas em tecido	`		
95	Unid	20	Tinta para tecido 37ml em cores variadas	,		
96	Unid	2	Clareador de tinta			
97	Unid	2	Cola permanente em tecido			
98	Unid	3	Pincéis n°00			
99	Unid	3	Pincéis n°08			
100	Unid	3	Pincéis n°14			
101	Unid	3	Pincéis n°10			
102	Unid	3	Pincéis n°02			
103	Unid	3	Pincéis n°06			
104	Unid	3	Pincéis n°04			
105	Unid	3	Pincéis nº 12			
106	Unid	3	Pincéis n°06 pelo curto			
107	Unid	3	Pincéis n°10 pelo curto			
108	Unid	2	Espátula			
109	Unid	20	Lápis 6B			
110	Unid	5	Papel Manteiga ou impermeável			
111	Unid	20	Tábua 2x40 cm- madeira Eucatex			
112	Unid	15	Folhas de carbono cor preto			
113	Unid	1	Folha de lixa para madeira			
114	Unid	3	Canetas para tecido cor variada			
-	I		Camento para tecido con randada		<u> </u>	
DOMA I		PISO Y	 VARIÁVEL DE MÉDIA COMPLEX.(PVMC	- PETI)		
			Tateriais de consumo – Porta Jóia de Palito de			
			Palito de picolé contendo 100 unidades cada	1 ICOIC		+
115	pact	10	pacote			
116	Rolos	2	Fita fina cores variadas c/ 50 metros			
117	pact	2	Flor de enfeite manuais coloridos			+
11/	pact	<i>L</i>	1 for the efficient manuals colonius		l	



118	unid	2	Frascos de verniz			
119	unid	10	Folhas de papel camurça			
-			- Materiais de consumo – Sabonetes Perfuma	dos		
120	unid	20	Sabonetes cores variados			
121	unid	1	Frascos Verniz			
122	Metros	20	Fitas finas cores variadas			
123	CX	2	Alfinetes c/ 50 cada c/ cabeça			
		3 - Ma	ateriais de consumo — Confecção de Palhaço c	oloridos		
124	unid	20	Bolas de isopor (pequena)			
125	pact	20	Lantejolas			
126	Metros	2	Malha coloridas			
127	unid	10	Folha de papel de presente			
128	pares	20	Olhos de boneca (pequeno)			
100			Materiais de consumo – Confecção de boneca	de lâ		
129	unid	20	Cabeças de boneca de porcelana (pequena)			
130	Rolos	3	Lã cores variadas (mais preto e branco)			
131	pares	<u>20</u> 5	Olhos de boneca (pequeno)			
132	unid unid	10	Bolas de isopor cores variadas (pequena) Bolas de isopor cores variadas (média)			
134	unid	5	Bolas de isopor cores variadas (media) Bolas de isopor cores variadas (grande)			
134	umu		5- Materiais de consumo - Bijuteria			
135	Dedal	5	Lantejoulas coloridas			
133	Dedui		Linha para bordar, cx com 30 unid (é uma			
136	Cx	2	linha bem torcida, brilhante e sedosa) São			
			novelos de 85m, cores variadas.			
127	Cartala	2	Agulha de mão 713 p/ bordar cartela com 06			
137	Cartela	2	unidades sem ponta			
138	Metros	200	Corrente ferro níquel gota 6x3mm na cor			
130	Wichos	200	prata			
139	Metros	200	Corrente ferro níquel 5x3mm na cor			
			envelhecido			
140	pact	20	Ponteria Esfera Ref.5008 Cromada pacote			
141	Unid	20	com 20 unidades Terminal (finalizador) cor ouro envelhecido.			
141	Unid	20	Fecho na cor prata tipo lagosta			
143	Unid	20	Pingente na cor prata			
144	Unid	20	Pingente Envelhecido			
145	Unid	20	Alfinete na cor prata			
146	Unid	20	Alfinete cor envelhecido			
147	Unid	20	Tulipa na cor prata			
148	Pares	30	Tulipa na cor envelhecido			
149	Metros	100	Cordão encerado			
150	Unid	30	Gancho anzol (base de brinco)			
151	Metros	200	Linha de nilon			
			6-Materiais de Consumo- Pinturas em tecido)		
152	Unid	20	Tinta para tecido 37ml em cores variadas			
153	Unid	2	Clareador de tinta			
154	Unid	2	Cola permanente em tecido			
155	Unid	3	Pincéis n°00			
156	Unid	3	Pincéis nº08			
157	Unid	3	Pincéis nº14			
158 159	Unid Unid	3	Pincéis n°10 Pincéis n°02			
160	Unid	3	Pinceis n°02 Pinceis n°06			
161	Unid	3	Pinceis n°04			
162	Unid	3	Pincéis nº 12			
163	Unid	3	Pincéis n°06 pelo curto			
103	Oma		1 moons it oo pero cuito		L	<u> </u>



164	Unid	3	Pincéis n°10 pelo curto			
165	Unid	2	Espátula Espátula			
166	Unid	20	Lápis 6B			
167	Unid	5	Papel Manteiga ou impermeável			
168	Unid	20	Tábua 2x40 cm- madeira Eucatex			
169	Unid	15	Folhas de carbono cor preto			
170	Unid	13	Folha de lixa para madeira			
171	Unid	3	Canetas para tecido cor variada			
	II		Canctas para tectas con variada			
BOWER			 SO BÁSICO VARIÁVEL (Projovem Adolescen	nte)		
			Iateriais de consumo – Porta Jóia de Palito de P			
			Palito de picolé contendo 100 unidades cada	10010		
172	pact.	10	pacote			
173	Rolos	2	Fita fina cores variadas c/ 50 metros			
174	pact.	2	Flor de enfeite manuais coloridos			
175	unid	2	Frascos de verniz			
176	unid	10	Folhas de papel camurça			
			- Materiais de consumo – Sabonetes Perfumado	os		
177	unid	20	Sabonetes cores variados			
178	unid	1	Frascos Verniz			
179	Metros	20	Fitas finas cores variadas			
180	cx	2	Alfinetes c/ 50 cada c/ cabeça			
		3 - Ma	ateriais de consumo – Confecção de Palhaço col	oridos		
181	unid	20	Bolas de isopor (pequena)			
182	pact.	20	Lantejolas			
183	Metros	2	Malha coloridas			
184	unid	10	Folha de papel de presente			
185	pares	20	Olhos de boneca (pequeno)			
			Materiais de consumo – Confecção de boneca d	le lâ		
186	unid	20	Cabeças de boneca de porcelana (pequena)			
187	Rolos	3	Lã cores variadas (mais preto e branco)			
188	pares	20	Olhos de boneca (pequeno)			
189	unid	5	Bolas de isopor cores variadas (pequena)			
190	unid	10	Bolas de isopor cores variadas (média)			
191	unid	5	Bolas de isopor cores variadas(grande)			
100			5- Materiais de consumo - Bijuteria			
192	Dedal	5	Lantejoulas coloridas			
102			Linha para bordar, cx com 30 unid (é uma			
193	Cx	2	linha bem torcida, brilhante e sedosa) São			
			novelos de 85m, cores variadas.			
194	Cartela	2	Agulha de mão 713 p/ bordar cartela com 06 unidades sem ponta			
			Corrente ferro níquel gota 6x3mm na cor			
195	Metros	200	prata			
			Corrente ferro níquel 5x3mm na cor			
196	Metros	200	envelhecido			
			Ponteria Esfera Ref.5008 Cromada pacote			
197	pact.	20	com 20 unidades			
198	Unid	20	Terminal (finalizador) cor ouro envelhecido.			
199	Unid	20	Fecho na cor prata tipo lagosta			
200	Unid	20	Pingente na cor prata			
201	Unid	20	Pingente Envelhecido			
202	Unid	20	Alfinete na cor prata			
203	Unid	20	Alfinete cor envelhecido			
204	Unid	20	Tulipa na cor prata			
205	Pares	30	Tulipa na cor envelhecido			
206	Metros	100	Cordão encerado			
				•	·	



Prefeitura Municipal de Pedro Canário

Estado do Espírito Santo

207	Unid	30	Gancho anzol (base de brinco)		
208	Metros	200	Linha de nilon		
200	Metros	200	6-Materiais de Consumo- Pinturas em tecido		
209	Unid	20	Tinta para tecido 37ml em cores variadas		
210	Unid	20	Clareador de tinta		
211	Unid	2	Cola permanente em tecido		
212	Unid	3	Pincéis n°00		
213	Unid	3	Pincéis n°08		
214	Unid	3	Pincéis n°14		
215	Unid	3	Pincéis n°10		
216	Unid	3	Pincéis n°02		
217	Unid	3	Pincéis n°06		
218	Unid	3	Pincéis n°04		
219	Unid	3	Pincéis n° 12		
220	Unid	3	Pincéis n°06 pelo curto		
221	Unid	3	Pincéis n°10 pelo curto		
222	Unid	2	Espátula		
223	Unid	20	Lápis 6B		
224	Unid	5	Papel Manteiga ou impermeável		
225	Unid	20	Tábua 2x40 cm- madeira Eucatex		
226	Unid	15	Folhas de carbono cor preto		
227	Unid	1	Folha de lixa para madeira		
228	Unid	3	Canetas para tecido cor variada		
SOMA I	V		••••		
			FEAS / PSE - PFAC - CASA LAR		
		1 - N	Aateriais de consumo – Porta Jóia de Palito de	Picolé	
229	pact.	10	Palito de picolé contendo 100 unidades cada		
	_		pacote		
230	Rolos	2	Fita fina cores variadas c/ 50 metros		
231	pact.	2	Flor de enfeite manuais coloridos		
232	unid	2	Frascos de verniz		
233	unid	10	Folhas de papel camurça	_	
224	• •		- Materiais de consumo – Sabonetes Perfuma	dos	
234	unid	20	Sabonetes cores variados		
235	unid	1	Frascos Verniz		
236	Metros	20	Fitas finas cores variadas Alfinetes c/ 50 cada c/ cabeça		
231	CX		ateriais de consumo – Confecção de Palhaço c	alawidaa	
238	unid	20	Bolas de isopor (pequena)	oloridos	
239	pact.	20	Lantejolas		
240	Metros	20	Malha coloridas		
241	unid	10	Folha de papel de presente		
# T.I	aiiid		Materiais de consumo – Confecção de boneca	de lâ	
242	unid	20	Cabeças de boneca de porcelana (pequena)		
243	Rolos	3	Lã cores variadas (mais preto e branco)		
244	pares	20	Olhos de boneca (pequeno)		
245	unid	5	Bolas de isopor cores variadas (pequena)		
246	unid	10	Bolas de isopor cores variadas (média)		
247	unid	5	Bolas de isopor cores variadas(grande)		
248	unid	20	Cabeças de boneca de porcelana (pequena)		
			5- Materiais de consumo - Bijuteria		
249	Dedal	5	Lantejoulas coloridas		
			Linha para bordar, cx com 30 unid (é uma		
250	Cx	2	linha bem torcida, brilhante e sedosa) São		
			novelos de 85m, cores variadas.		
251	Cartela	2	Agulha de mão 713 p/ bordar cartela com 06		
			unidades sem ponta		



252 Metros 200				Corrente ferro níquel gota 6x3mm na cor			
253 Metros 200 Corrente ferro níquel 5x3mm na cor envelhecido envelhecido envelhecido envelhecido envelhecido 20 Ponteria Esfera Ref.5008 Cromada pacote com 20 unidades 20 Terminal (finalizador) cor ouro envelhecido. 256 Unid 20 Fecho na cor prata tipo lagosta 257 Unid 20 Pingente na cor prata 258 Unid 20 Pingente Envelhecido 259 Unid 20 Affinete na cor prata 260 Unid 20 Affinete na cor prata 260 Unid 20 Affinete an cor prata 261 Unid 20 Tulipa na cor prata 262 Pares 30 Tulipa na cor envelhecido 263 Metros 100 Cordão encerado 263 Metros 100 Cordão encerado 264 Unid 30 Ganeho anzol (base de brinco) 265 Metros 200 Linha de nilon 6 Materiais de Consumo-Pinturas em tecido 266 Unid 20 Tinta para tecido 37ml em cores variadas 267 Unid 2 Clareador de tinta 266 Unid 2 Cola permanente em tecido 268 Unid 3 Pinceis nº08 270 Unid 3 Pinceis nº08 271 Unid 3 Pinceis nº08 272 Unid 3 Pinceis nº10 273 Unid 3 Pinceis nº10 273 Unid 3 Pinceis nº10 273 Unid 3 Pinceis nº04 274 Unid 3 Pinceis n°05 275 Unid 3 Pinceis n°06 276 Unid 3 Pinceis n°07 277 Unid 3 Pinceis n°06 277 Unid 3 Pinceis n°06 277 Unid 3 Pinceis n°07 278 Unid 3 Pinceis n°07 279 Unid 3 Pinceis n°06 279 Unid 3 Pinceis n°07 279 Unid 5 Pohaba de carbone cor preto 279 Unid 5 Pohaba de carbone cor preto 282 Unid 5 Pohaba de carbone cor preto 283 Unid 5 Pohaba de carbone cor preto 284 Unid 5 Pohaba de carbone cor preto 283 Unid 5 Pohaba de car	252	Metros	200				
254 pact. 20 envelhecido 20 Fonteria Esfera Ref.5008 Cromada pacote 20 com 20 unidades 20 Terminal (finalizador) cor ouro envelhecido. 255 Unid 20 Fecho na cor prata tipo lagosta 257 Unid 20 Pingente na cor prata 258 Unid 20 Pingente na cor prata 258 Unid 20 Alfinete na cor prata 259 Unid 20 Alfinete na cor prata 260 Unid 20 Alfinete na cor prata 261 Unid 20 Tulipa na cor envelhecido 262 Pares 30 Tulipa na cor envelhecido 263 Metros 260 Unid 30 Gancho anzol (base de brinco) 265 Metros 200 Linha de nilon 266 Unid 20 Linha de nilon 266 Unid 20 Tulipa para tecido 37ml em cores variadas 267 Unid 20 Clareador de tinta 268 Unid 20 Clareador de tinta 269 Unid 3 Pinceis n°00 270 Unid 3 Pinceis n°00 271 Unid 3 Pinceis n°00 273 Unid 3 Pinceis n°01 273 Unid 3 Pinceis n°01 273 Unid 3 Pinceis n°06 275 Unid 3 Pinceis n°06 275 Unid 3 Pinceis n°06 276 Unid 3 Pinceis n°06 277 Unid 3 Pinceis n°06 277 Unid 3 Pinceis n°06 277 Unid 3 Pinceis n°06 278 Unid 3 Pinceis n°06 276 Unid 3 Pinceis n°06 277 Unid 3 Pinceis n°06 278 Unid 3 Pinceis n°06 279 Unid 2 Espátula 280 Unid 20 Lápis 6B 281 Unid 20 Lápis 6B 282 Unid 20 Lápis 6B 283 Unid 20 Lápis 6B 284 Unid 1 Folha de lixa para madeira 285 Unid 3 Pinceis n°06 282 Unid 20 Tábua 2840 cm madeira Eucatex 283 Unid 1 Folha de lixa para madeira 285 Unid 3 Canctas para tecido cor variada 285 Unid 1 Folha de lixa para madeira 285 Unid 20 Lápis 6B 287 LOTE 0 287 287 287 287 287 287							
254 pact. 20 Ponteria Esfera Ref. 5008 Cromada pacote com 20 unidades 20 Terminal (finalizador) cor ouro envelhecido. 255 Unid 20 Fecho na cor prata tipo lagosta 257 Unid 20 Pingente na cor prata 258 Unid 20 Pingente Envelhecido 259 Unid 20 Alfinete cor envelhecido 260 Unid 20 Alfinete cor envelhecido 261 Unid 20 Tulipa na cor prata 262 Pares 30 Tulipa na cor prata 262 Pares 30 Tulipa na cor envelhecido 263 Metros 100 Cordão encerado 264 Unid 30 Gancho anzol (base de brinco) 265 Metros 200 Linha de nilon 6-Materiais de Consumo- Pinturas em tecido 266 Unid 20 Clareador de tinta 267 Unid 20 Clareador de tinta 268 Unid 20 Clareador de tinta 268 Unid 3 Pincéis n'00 270 Unid 3 Pincéis n'00 271 Unid 3 Pincéis n'01 271 Unid 3 Pincéis n'02 272 Unid 3 Pincéis n'02 273 Unid 3 Pincéis n'02 274 Unid 3 Pincéis n'02 275 Unid 3 Pincéis n'04 277 Unid 3 Pincéis n'04 277 Unid 3 Pincéis n'04 277 Unid 3 Pincéis n'05 277 Unid 3 Pincéis n'06 278 Unid 3 Pincéis n'06 279 Unid 2 Espátula 280 Unid 2 Espátula 280 Unid 2 Espátula 280 Unid 2 Espátula 280 Unid 3 Pincéis n'06 281 Unid 5 Papel Manteiga ou impermeável 282 Unid 5 Papel Manteiga ou impermeável 283 Unid 5 Papel Manteiga ou impermeável 284 Unid 1 Folha de liva para madeira 285 Unid 5 Papel Manteiga ou impermeável 285 Unid 5 P	253	Metros	200				
255							
255	254	pact.	20				
256	255	Unid	20				
257				· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			
258							
259							
260							
261							
262							
263		Pares	30				
265 Metros 200		Metros	100	*			
Company			30	Gancho anzol (base de brinco)			
266 Unid 20 Tinta para tecido 37ml em cores variadas 267 Unid 2 Clareador de tinta 268 Unid 3 Pincéis nº00 270 Unid 3 Pincéis nº08 271 Unid 3 Pincéis nº10 272 Unid 3 Pincéis n°10 273 Unid 3 Pincéis n°02 274 Unid 3 Pincéis n°04 275 Unid 3 Pincéis n°04 276 Unid 3 Pincéis n°04 277 Unid 3 Pincéis n°04 278 Unid 3 Pincéis n°12 279 Unid 3 Pincéis n°10 pelo curto 279 Unid 2 Espátula 280 Unid 20 Lápis 6B 281 Unid 20 Tábua 2x40 cm- madeira Eucatex 283 Unid 15 Folhas de carbono cor preto 284 Unid 1 <td< th=""><th>265</th><th>Metros</th><th>200</th><th>Linha de nilon</th><th></th><th></th><th></th></td<>	265	Metros	200	Linha de nilon			
267				6-Materiais de Consumo- Pinturas em tecido			
268	266	Unid	20	Tinta para tecido 37ml em cores variadas			
269	267	Unid	2	Clareador de tinta			
270	268	Unid	2	Cola permanente em tecido			
271	269	Unid	3	Pincéis n°00			
272 Unid 3 Pincéis n°10 273 Unid 3 Pincéis n°06 274 Unid 3 Pincéis n°06 275 Unid 3 Pincéis n°04 276 Unid 3 Pincéis n°12 277 Unid 3 Pincéis n°10 pelo curto 278 Unid 3 Pincéis n°10 pelo curto 279 Unid 2 Espátula 280 Unid 20 Lápis 6B 281 Unid 5 Papel Manteiga ou impermeável 282 Unid 20 Tábua 2x40 cm- madeira Eucatex 283 Unid 15 Folhas de carbono cor preto 284 Unid 1 Folhas de carbono cor preto 285 Unid 3 Canetas para tecido cor variada SOMA V	270	Unid	3	Pincéis n°08			
273	271	Unid	3	Pincéis n°14			
274	272	Unid	3	Pincéis n°10			
275	273	Unid	3	Pincéis n°02			
276	274	Unid	3	Pincéis nº06			
277	275	Unid	3				
278	276	Unid	3	Pincéis nº 12			
279 Unid 2 Espátula 280 Unid 20 Lápis 6B 281 Unid 5 Papel Manteiga ou impermeável 282 Unid 20 Tábua 2x40 cm- madeira Eucatex 283 Unid 15 Folhas de carbono cor preto 284 Unid 1 Folha de lixa para madeira 285 Unid 3 Canetas para tecido cor variada SOMA V	277	Unid	3	Pincéis n°06 pelo curto			
280	278	Unid		Pincéis n°10 pelo curto			
281	279	Unid	2	Espátula			
282 Unid 20 Tábua 2x40 cm- madeira Eucatex	280			*			
283							
284 Unid 1 Folha de lixa para madeira 285 Unid 3 Canetas para tecido cor variada							
SOMA V SOMA V SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROC. Nº 0253/2013. LOTE 02 Materiais de Costura- FEAS/PSB - PBF (RECURSOS ESTADO/FEAS)							
TOTAL DO LOTE 01							
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – PROC. Nº 0253/2013. LOTE 02 Materiais de Costura- FEAS/PSB – PBF (RECURSOS ESTADO/FEAS) Tecido (Oxford) contendo 10 metros cada cor: azul claro, azul escuro, vermelho, branco, preto, verde claro, verde escuro, amarelo, rosa, laranja, cinza, vinho, marrom, lilás e roxo. 2 Mt 80 Malha na cor branca. 3 Mt 50 Camisaria contendo 10 metros cada cor: rosa, azul, lilás, amarelo e verde. Tricoline contendo 10 metros cada cor: estampado, preto, verde, cinza, lilás, azul	285	Unid	3	Canetas para tecido cor variada			
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – PROC. Nº 0253/2013. LOTE 02 Materiais de Costura- FEAS/PSB – PBF (RECURSOS ESTADO/FEAS) Tecido (Oxford) contendo 10 metros cada cor: azul claro, azul escuro, vermelho, branco, preto, verde claro, verde escuro, amarelo, rosa, laranja, cinza, vinho, marrom, lilás e roxo. Mt 80 Malha na cor branca. Camisaria contendo 10 metros cada cor: rosa, azul, lilás, amarelo e verde. Tricoline contendo 10 metros cada cor: estampado, preto, verde, cinza, lilás, azul							
LOTE 02 Materiais de Costura- FEAS/PSB – PBF (RECURSOS ESTADO/FEAS) Tecido (Oxford) contendo 10 metros cada cor: azul claro, azul escuro, vermelho, branco, preto, verde claro, verde escuro, amarelo, rosa, laranja, cinza, vinho, marrom, lilás e roxo. Mt 80 Malha na cor branca. Camisaria contendo 10 metros cada cor: rosa, azul, lilás, amarelo e verde. Tricoline contendo 10 metros cada cor: estampado, preto, verde, cinza, lilás, azul	TOTAL						
ESTADO/FEAS) Tecido (Oxford) contendo 10 metros cada cor: azul claro, azul escuro, vermelho, branco, preto, verde claro, verde escuro, amarelo, rosa, laranja, cinza, vinho, marrom, lilás e roxo. Mt 80 Malha na cor branca. Camisaria contendo 10 metros cada cor: rosa, azul, lilás, amarelo e verde. Tricoline contendo 10 metros cada cor: estampado, preto, verde, cinza, lilás, azul		SEC				0253/2013.	
Tecido (Oxford) contendo 10 metros cada cor: azul claro, azul escuro, vermelho, branco, preto, verde claro, verde escuro, amarelo, rosa, laranja, cinza, vinho, marrom, lilás e roxo. 2 Mt 80 Malha na cor branca. 3 Mt 50 Camisaria contendo 10 metros cada cor: rosa, azul, lilás, amarelo e verde. Tricoline contendo 10 metros cada cor: estampado, preto, verde, cinza, lilás, azul	LOT	E 02	Ma	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	SOS		
1 Mt 150 cor: azul claro, azul escuro, vermelho, branco, preto, verde claro, verde escuro, amarelo, rosa, laranja, cinza, vinho, marrom, lilás e roxo. 2 Mt 80 Malha na cor branca. 3 Mt 50 Camisaria contendo 10 metros cada cor: rosa, azul, lilás, amarelo e verde. Tricoline contendo 10 metros cada cor: estampado, preto, verde, cinza, lilás, azul							
1 Mt 150 branco, preto, verde claro, verde escuro, amarelo, rosa, laranja, cinza, vinho, marrom, lilás e roxo. 2 Mt 80 Malha na cor branca. 3 Mt 50 Camisaria contendo 10 metros cada cor: rosa, azul, lilás, amarelo e verde. Tricoline contendo 10 metros cada cor: estampado, preto, verde, cinza, lilás, azul				· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			
amarelo, rosa, laranja, cinza, vinho, marrom, lilás e roxo. 2 Mt 80 Malha na cor branca. 3 Mt 50 Camisaria contendo 10 metros cada cor: rosa, azul, lilás, amarelo e verde. Tricoline contendo 10 metros cada cor: estampado, preto, verde, cinza, lilás, azul	1	Mt	150				
lilás e roxo. 2 Mt 80 Malha na cor branca. 3 Mt 50 Camisaria contendo 10 metros cada cor: rosa, azul, lilás, amarelo e verde. Tricoline contendo 10 metros cada cor: estampado, preto, verde, cinza, lilás, azul	1	IVIL	130	-			
2 Mt 80 Malha na cor branca. 3 Mt 50 Camisaria contendo 10 metros cada cor: rosa, azul, lilás, amarelo e verde. Tricoline contendo 10 metros cada cor: estampado, preto, verde, cinza, lilás, azul				ě .			
3 Mt 50 Camisaria contendo 10 metros cada cor: rosa, azul, lilás, amarelo e verde. Tricoline contendo 10 metros cada cor: estampado, preto, verde, cinza, lilás, azul	2	Mt	80				
7 Mt 50 rosa, azul, lilás, amarelo e verde. Tricoline contendo 10 metros cada cor: estampado, preto, verde, cinza, lilás, azul							
Tricoline contendo 10 metros cada cor: estampado, preto, verde, cinza, lilás, azul	3	Mt	50				
Mt 100 estampado, preto, verde, cinza, lilás, azul							
		3.6.	100				
	4	Mt	100				
e vermelho.				e vermelho.			
cetim contendo 30 metros de cada cor:	5	N.A.	<i>4</i> 0				
5 Mt 60 vermelho e verde.	3	IVIÚ	ου	vermelho e verde.			



			Viscolycra contendo 10 metros de cada cor:estampado, azul escuro, azul claro,	
6	Mt	150	vermelho, branco, preto, verde claro, verde	
			escuro, amarelo, rosa, laranja, cinza, vinho,	
			marrom e lilás.	
7	Mt	100	Elanca na cor: Preto.	
			Cotton contendo 50 metros de cada cor:	
8	Mt	100	cinza e azul marinho	
			Twei contendo 50 metros de cada cor: Preto	
9	Mt	100	e azul claro.	
			Aviamentos e materias	
10	Unid	10	fita métrica	
11	Unid	30	tesoura grande para costura	
12	caixa	4	alfinete niquelado n° 29	
13	Unid	30	agulha de mão	
14	caixa	6	agulha de máquina singer	
15	peças	4	eslático largo	
16	peças	2	elastico fino	
			linha cone grande contendo 10 unidades	
			cada pacote de cada cor:nas cores: azul	
15		10	claro,azul	
17	pacotes	12	escuro,branco,preto,vermelho,verde	
			claro,verde escuro,amarelo,rosa,laranja,cinza	
			e vinho.	
			Fio para Overlock contendo 10 unidades	
			cada pacote de cada cor: azul claro,azul	
18	pacotes	12	escuro,branco,preto,vermelho,verde	
			claro,verde escuro,amarelo,rosa,laranja,cinza	
			e vinho.	
TOTAL				
			A MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – PROC. Nº 0865/2013.	
LOT	TE 03		OFICINA DE MÚSICA (SPACE MUSIC) CRAS	
		C		
			MATERIAL DE CONSUMO	
1	unid	6	MATERIAL DE CONSUMO Baqueta de madeira	
1 2	unid		MATERIAL DE CONSUMO Baqueta de madeira Kase para baqueta com seis repartições	
		6	MATERIAL DE CONSUMO Baqueta de madeira	
2 3 4	unid	6 1	MATERIAL DE CONSUMO Baqueta de madeira Kase para baqueta com seis repartições	
2 3 4 5	unid unid	6 1 1 2 10	MATERIAL DE CONSUMO Baqueta de madeira Kase para baqueta com seis repartições Pele de bateria Pratos de ataque com suporte Paleta	
2 3 4	unid unid unid unid unid	6 1 1 2	MATERIAL DE CONSUMO Baqueta de madeira Kase para baqueta com seis repartições Pele de bateria Pratos de ataque com suporte Paleta Capa para violão de nylon acolchoada	
2 3 4 5 6 7	unid unid unid unid	6 1 1 2 10	MATERIAL DE CONSUMO Baqueta de madeira Kase para baqueta com seis repartições Pele de bateria Pratos de ataque com suporte Paleta Capa para violão de nylon acolchoada Capa para baixo de nylon acolchoada	
2 3 4 5 6 7 8	unid unid unid unid unid unid unid unid	6 1 1 2 10	MATERIAL DE CONSUMO Baqueta de madeira Kase para baqueta com seis repartições Pele de bateria Pratos de ataque com suporte Paleta Capa para violão de nylon acolchoada Capa para teclado de nylon acolchoada Capa para teclado de nylon acolchoada	
2 3 4 5 6 7 8	unid unid unid unid unid unid unid unid	6 1 1 2 10 3 1 2	MATERIAL DE CONSUMO Baqueta de madeira Kase para baqueta com seis repartições Pele de bateria Pratos de ataque com suporte Paleta Capa para violão de nylon acolchoada Capa para baixo de nylon acolchoada Capa para teclado de nylon acolchoada capa para guitarra de nylon acolchoada	
2 3 4 5 6 7 8 9	unid unid unid unid unid unid unid unid	6 1 1 2 10 3 1 2	MATERIAL DE CONSUMO Baqueta de madeira Kase para baqueta com seis repartições Pele de bateria Pratos de ataque com suporte Paleta Capa para violão de nylon acolchoada Capa para baixo de nylon acolchoada Capa para teclado de nylon acolchoada capa para guitarra de nylon acolchoada Corda completa de aço 0.10 para violão	
2 3 4 5 6 7 8	unid unid unid unid unid unid unid unid	6 1 1 2 10 3 1 2	MATERIAL DE CONSUMO Baqueta de madeira Kase para baqueta com seis repartições Pele de bateria Pratos de ataque com suporte Paleta Capa para violão de nylon acolchoada Capa para baixo de nylon acolchoada Capa para teclado de nylon acolchoada capa para guitarra de nylon acolchoada Corda completa de aço 0.10 para violão Corda de aço para guitarra	
2 3 4 5 6 7 8 9 10 11	unid unid unid unid unid unid unid unid	6 1 1 2 10 3 1 2 1 10 4 4	MATERIAL DE CONSUMO Baqueta de madeira Kase para baqueta com seis repartições Pele de bateria Pratos de ataque com suporte Paleta Capa para violão de nylon acolchoada Capa para baixo de nylon acolchoada Capa para teclado de nylon acolchoada capa para guitarra de nylon acolchoada Corda completa de aço 0.10 para violão Corda de aço para guitarra corda de aço para baixo	
2 3 4 5 6 7 8 9 10	unid unid unid unid unid unid unid unid	6 1 1 2 10 3 1 2 1 10 4	MATERIAL DE CONSUMO Baqueta de madeira Kase para baqueta com seis repartições Pele de bateria Pratos de ataque com suporte Paleta Capa para violão de nylon acolchoada Capa para baixo de nylon acolchoada Capa para teclado de nylon acolchoada capa para guitarra de nylon acolchoada Corda completa de aço 0.10 para violão Corda de aço para guitarra corda de aço para baixo Afinador (diapazão)	
2 3 4 5 6 7 8 9 10 11	unid unid unid unid unid unid unid unid	6 1 1 2 10 3 1 2 1 10 4 4	MATERIAL DE CONSUMO Baqueta de madeira Kase para baqueta com seis repartições Pele de bateria Pratos de ataque com suporte Paleta Capa para violão de nylon acolchoada Capa para baixo de nylon acolchoada Capa para teclado de nylon acolchoada capa para guitarra de nylon acolchoada Corda completa de aço 0.10 para violão Corda de aço para guitarra corda de aço para baixo	
2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12	unid unid unid unid unid unid unid unid	6 1 2 10 3 1 2 1 10 4 4 4 2	MATERIAL DE CONSUMO Baqueta de madeira Kase para baqueta com seis repartições Pele de bateria Pratos de ataque com suporte Paleta Capa para violão de nylon acolchoada Capa para baixo de nylon acolchoada Capa para teclado de nylon acolchoada capa para guitarra de nylon acolchoada Corda completa de aço 0.10 para violão Corda de aço para guitarra corda de aço para baixo Afinador (diapazão)	
2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12	unid unid unid unid unid unid unid unid	6 1 1 2 10 3 1 2 1 10 4 4 4 2 4	MATERIAL DE CONSUMO Baqueta de madeira Kase para baqueta com seis repartições Pele de bateria Pratos de ataque com suporte Paleta Capa para violão de nylon acolchoada Capa para baixo de nylon acolchoada Capa para teclado de nylon acolchoada capa para guitarra de nylon acolchoada Corda completa de aço 0.10 para violão Corda de aço para guitarra corda de aço para baixo Afinador (diapazão) Cabo de som com conctor banana p10 MATERIAL PERMANENTE Suporte de ferro para violão	
2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14	unid unid unid unid unid unid unid unid	6 1 1 2 10 3 1 2 1 10 4 4 4 2	MATERIAL DE CONSUMO Baqueta de madeira Kase para baqueta com seis repartições Pele de bateria Pratos de ataque com suporte Paleta Capa para violão de nylon acolchoada Capa para baixo de nylon acolchoada Capa para teclado de nylon acolchoada capa para guitarra de nylon acolchoada Corda completa de aço 0.10 para violão Corda de aço para guitarra corda de aço para baixo Afinador (diapazão) Cabo de som com conctor banana p10 MATERIAL PERMANENTE Suporte de ferro para guitarra	
2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14	unid unid unid unid unid unid unid unid	6 1 1 2 10 3 1 2 1 10 4 4 4 2 4	MATERIAL DE CONSUMO Baqueta de madeira Kase para baqueta com seis repartições Pele de bateria Pratos de ataque com suporte Paleta Capa para violão de nylon acolchoada Capa para baixo de nylon acolchoada Capa para teclado de nylon acolchoada capa para guitarra de nylon acolchoada Corda completa de aço 0.10 para violão Corda de aço para guitarra corda de aço para baixo Afinador (diapazão) Cabo de som com conctor banana p10 MATERIAL PERMANENTE Suporte de ferro para violão	
2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14	unid unid unid unid unid unid unid unid	6 1 1 2 10 3 1 2 1 10 4 4 2 4 5 2 2	MATERIAL DE CONSUMO Baqueta de madeira Kase para baqueta com seis repartições Pele de bateria Pratos de ataque com suporte Paleta Capa para violão de nylon acolchoada Capa para baixo de nylon acolchoada Capa para teclado de nylon acolchoada capa para guitarra de nylon acolchoada Corda completa de aço 0.10 para violão Corda de aço para guitarra corda de aço para baixo Afinador (diapazão) Cabo de som com conctor banana p10 MATERIAL PERMANENTE Suporte de ferro para guitarra Pé de teclado (feito de ferro)	
2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14	unid unid unid unid unid unid unid unid	6 1 1 2 10 3 1 2 1 10 4 4 2 4 5 2 2	MATERIAL DE CONSUMO Baqueta de madeira Kase para baqueta com seis repartições Pele de bateria Pratos de ataque com suporte Paleta Capa para violão de nylon acolchoada Capa para baixo de nylon acolchoada Capa para teclado de nylon acolchoada capa para guitarra de nylon acolchoada Corda completa de aço 0.10 para violão Corda de aço para guitarra corda de aço para baixo Afinador (diapazão) Cabo de som com conctor banana p10 MATERIAL PERMANENTE Suporte de ferro para violão Suporte de ferro para guitarra Pé de teclado (feito de ferro)	
2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14	unid unid unid unid unid unid unid unid	6 1 1 2 10 3 1 2 1 10 4 4 2 4 5 2 2	MATERIAL DE CONSUMO Baqueta de madeira Kase para baqueta com seis repartições Pele de bateria Pratos de ataque com suporte Paleta Capa para violão de nylon acolchoada Capa para baixo de nylon acolchoada Capa para teclado de nylon acolchoada capa para guitarra de nylon acolchoada Corda completa de aço 0.10 para violão Corda de aço para guitarra corda de aço para baixo Afinador (diapazão) Cabo de som com conctor banana p10 MATERIAL PERMANENTE Suporte de ferro para violão Suporte de ferro para guitarra Pé de teclado (feito de ferro) WARIÁVEL DE MÉDIA COMPLEX PETI-OFICINA DE VIOLÃO	
2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14	unid unid unid unid unid unid unid unid	6 1 1 2 10 3 1 2 1 10 4 4 2 4 5 2 2	MATERIAL DE CONSUMO Baqueta de madeira Kase para baqueta com seis repartições Pele de bateria Pratos de ataque com suporte Paleta Capa para violão de nylon acolchoada Capa para baixo de nylon acolchoada Capa para teclado de nylon acolchoada capa para guitarra de nylon acolchoada Corda completa de aço 0.10 para violão Corda de aço para guitarra corda de aço para baixo Afinador (diapazão) Cabo de som com conctor banana p10 MATERIAL PERMANENTE Suporte de ferro para violão Suporte de ferro para guitarra Pé de teclado (feito de ferro)	
2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 SOMA I	unid unid unid unid unid unid unid unid	6 1 1 2 10 3 1 2 1 10 4 4 2 4 5 2 2	MATERIAL DE CONSUMO Baqueta de madeira Kase para baqueta com seis repartições Pele de bateria Pratos de ataque com suporte Paleta Capa para violão de nylon acolchoada Capa para baixo de nylon acolchoada Capa para teclado de nylon acolchoada capa para guitarra de nylon acolchoada Corda completa de aço 0.10 para violão Corda de aço para guitarra corda de aço para baixo Afinador (diapazão) Cabo de som com conctor banana p10 MATERIAL PERMANENTE Suporte de ferro para violão Suporte de ferro para guitarra Pé de teclado (feito de ferro) WARIÁVEL DE MÉDIA COMPLEX PETI-OFICINA DE VIOLÃO MATERIAL DE CONSUMO Corda completa de aço para violão	
2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 SOMA I	unid unid unid unid unid unid unid unid	6 1 1 2 10 3 1 2 1 10 4 4 4 2 4 5 2 2	MATERIAL DE CONSUMO Baqueta de madeira Kase para baqueta com seis repartições Pele de bateria Pratos de ataque com suporte Paleta Capa para violão de nylon acolchoada Capa para baixo de nylon acolchoada Capa para teclado de nylon acolchoada capa para guitarra de nylon acolchoada Corda completa de aço 0.10 para violão Corda de aço para guitarra corda de aço para baixo Afinador (diapazão) Cabo de som com conctor banana p10 MATERIAL PERMANENTE Suporte de ferro para violão Suporte de ferro para guitarra Pé de teclado (feito de ferro) WARIÁVEL DE MÉDIA COMPLEX PETI-OFICINA DE VIOLÃO MATERIAL DE CONSUMO	



Prefeitura Municipal de Pedro Canário

Estado do Espírito Santo

20	1		A C' - 1 - (1'		1				
20	unid	5	Afinador (diapazão)						
21	unid	10	Capa para violão de nylon acolchoada						
22		10	MATERIAL PERMANENTE						
22 SOMA I	unid I	10	Suporte para violão (feito de ferro)		1				
TOTAL DO LOTE 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – PROC. Nº 0866/2013.									
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – PROC. Nº 0866/2013. LOTE 04 PSB / FAMÍLIA / CRAS									
LOI	E 04		PINTURA EM TELA: ACRÍLICO E A ÓLE	<u>'O</u>					
1	unid	60	Telas 30x40 para pintura a óleo						
2	unid	60	Telas 30x60 para pintura a óleo						
3	unid	60	Telas 40x50 para pintura a óleo						
4	unid	60	Telas 40x60 para pintura a óleo						
5	unid	60	cx mdf 15x30						
6	unid	60	pincel ref. 815- n° 24						
7	unid	60	pincel ref. 815- n° 14						
8	unid	60	pincel ref. 815- n° 12						
9	unid	60	pincel ref. 815- n° 10						
10	unid	60	pincel ref. 815- n° 08						
11	unid	60	pincel ref. 141-n° 12						
12	unid	60	pincel ref. 141-n° 10			<u> </u>			
13	unid	60	pincel ref. 331 n° 12			 			
14	unid	60	pincel ref. 321 n°06						
15 16	unid unid	60	pincel ref. 321 n°10 pincel ref.321 n°12						
17	unid	60	tinta óleo amarelo nápoles 37ml						
18	unid	60	tinta oleo amarelo permanente securo 37ml						
19	unid	60	tinta a óleo amarelo indiano 37ml						
20	unid	60	tinta a óleo amarelo nápoles rosado 37ml						
21	unid	60	tinta a óleo gris de paine 37ml						
22	unid	60	tinta a óleo verde vissie 37ml						
23	unid	60	tinta a óleo verde inglês claro 37ml						
24	unid	60	tinta a óleo terra de siena natural 37ml						
25	unid	60	tinta a óleo terra de siena queimada 37ml						
26	unid	60	tinta a óleo branco titânico 37ml						
27	unid	60	tinta a óleo preto 37ml						
28	unid	60	tinta a óleo marrom vandick 37ml						
29	unid	60	tinta a óleo marrom garança 37ml			<u> </u>			
30	unid	60	tinta a óleo amarelo ocre 37ml			<u> </u>			
31	unid	60	tinta a óleo vermalho françes 37ml						
32 33	unid	60	tinta a óleo vermelho china 37ml tinta a óleo carmimio 37ml						
33	unid unid	60	tinta a oleo carmimio 3/mi tinta a óleo azul cerúleo 37ml						
35	unid	60	tinta a óleo azul certileo 37ml						
36	unid	60	tinta a óleo azul ultramar 37ml						
37	unid	60	tinta acrilica amarelo nápolis 37ml						
			tinta acrilica amarelo permanente escuro						
38	unid	60	37ml						
39	unid	60	tinta acrílica amarelo indiano 37ml						
40	unid	60	tinta acrílica amarelo napoles 37ml						
41	unid	60	tinta acrílica gris de paine 37ml						
42	unid	60	tinta acrílica verde vissie 37ml						
43	unid	60	tinta acrílica verde inglês 37ml						
44	unid	60	tinta acrílica terra de siena natural 37ml						
45	unid	60	tinta acrílica terra de siena queimada 37ml						
46	unid	60	tinta acrílica branca titâneo 37ml						
47	unid	60	tinta acrílica preto 37ml]				



48	unid	60	tinta acrílica marrom vandick 37ml	
49	unid	60	tinta acrílica marrom yandick 57ml	
50	unid	60	tinta acrílica amarelo ocre 37ml	
51	unid	60	tinta acrílica vermelha francesa 37ml	
52	unid	60	tinta acrílica vermelha china 37ml	
53	unid	60	tinta acrílica carmim 37ml	
54	unid	60	tinta acrífica alaranjada de carmio 37ml	
55	unid	60	tinta acrífica azul cerúleo 37ml	
56	unid	60	tinta acrifica azul cobalto 37ml	
57	unid	60	tinta acrílica zul ultramar 37ml	
58	unid	60	terebintina	
59	unid	60	óleo de linhaça 100ml	
60	unid	60	eco solvente (solvente de tintas)100ml	
61	unid	60	medium acrílico para tinta acrílica 100ml	
UI	uma	- 00	PINTURA EM TECIDO	
62	unid	40	clareadores 37ml	
63	unid	40	tinta marfim para tecido 37ml	
64	unid	40	tinta cinza para tecido 37ml	
65	unid	40	tinta caramelo p/ tecido 37ml	
66	unid	40	tinta branca p/ tecido 37ml	
67	unid	40	tinta amarelo ouro p/ tecido 37ml	
68	unid	40	tinta verde oliva p/ tecido 37ml	
69	unid	40	tinta vermelho tomate p/ tecido 37ml	
70	unid	40	tinta vermelho escarlate p/ tecido 37ml	
71	unid	40	tinta vermelho vivo p/ tecido 37ml	
72	unid	40	tinta púrpura p/ tecido 37ml	
73	unid	40	tinta laranja p/ tecido 37ml	
74	unid	40	tinta ocre ouro p/ tecidos 37ml	
75	unid	40	tinta amarelo limão p/ tecido 37ml	
76	unid	40	tinta amarelo cádmo p/ tecido 37ml	
77	unid	40	tinta siena p/ tecido 37ml	
78	unid	40	tinta sépia p/ tecido 37ml	
79	unid	40	tinta marrom p/ tecido 37ml	
80	unid	40	tinta marrom pele p/ tecido 37ml	
81	unid	40	tinta cerâmica p/ tecido 37ml	
82	unid	40	tinta rosa chá p/ tecido 37ml	
83	unid	40	tinta rosa escuro p/ tecido 37ml	
84	unid	40	tinta magenta p/ tecido 37ml	
85	unid	40	tinta vinho p/ tecido 37ml	
86	unid	40	tinta roxo p/ tecido 37ml	
87	unid	40	tinta violeta p/ tecido 37ml	
88	unid	40	tinta azul cobalto p/ tecido 37ml	
89	unid	40	tinta azul celeste p/ tecido 37ml	
90	unid	40	tinta azul bebe p/ tecido 37ml	
91	unid	40	tinta azul caribe p/ tecido 37ml	
92	unid	40	tinta preta p/ tecido 37ml	
93	unid	40	tinta verde pistache p/ tecido 37ml	
94	unid	40	tinta verde pinheiro p/ tecido 37ml	
95	unid	40	lápis 6 b	
96	unid	60	cola permanente	
97	unid	60	caneta acripencil	
98	unid	60	caneta hidrocor	
99	unid	20	pincel n°000	
100	unid	20	pincel n°08	
101	unid	20	pincel n°10	
102	unid	20	pincel n°12	
103	unid	20	pincel n°10	



104	rolos	3	papel manteiga(rolo com 100mt)				
105	folhas	20	carbono A4 azul				
			PROJETO RESGATE (CAPOEIRA)				
106	unid	6	rolo de rabo de rato cor azul				
107	unid	6	rolo de rabo de rato cor cinza				
108	unid	6	rolo de rabo de rato cor rosa				
109	unid	6	rolo de rabo de rato cor verde				
110	unid	6	rolo de rabo de rato cor branca				
110	uma	,	OJETO DIGITANDO O SETE (INFORMAT	TCA)			
111	unid	13	fone de ouvido tipo concha	1011)			
			Tone de davido apo conena		1		
TOTAL			A MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	– PROC N	° 0867/2013		
LOTE 05			PSB/PISO BÁSICO FIXO – CRAS.	T ROC! I	0007720151		
DOIL 0			OFICINA DE BORDADO EM FITAS				
1	unid	30	Agulhas para bordar n° 22 sem ponta				
2	unid	30	Agulhas para costura n° 03				
3	unid	30	Tesoura pequena				
4	metros	10	Étamine				
5	unid	30	Toalhas de rosto				
6	unid	30	Toalhas de mão				
•	uma	30	Fita n°0 nas cores: verde pistache, verde				
			oliva, verde água, vermelho, vinho, amarelo				
			ouro, amarelo queimado, laranja, ocre, bege				
7	metros	720	claro, marrom, marrom claro, azul claro,				
			azul esc uro, roxo, lilás, branca, rosa pink,				
			rosa escuro, salmão, pérola, marfim e preto.				
			(cada cor com 30 metros)				
			Fita n°01 nas cores: verde pistache, verde				
			oliva, verde água, vermelho, vinho, amarelo				
			ouro, amarelo queimado, lara nja, ocre, bege				
8	metros	720	claro, marrom, marrom claro, azul claro, esc				
			uro, roxo, lilás, branca, rosa pink, rosa				
			escuro, salmão, pérola, marfim e preto. (
			cada cor com 30 metros)				
			Fita n°05 nas cores: verde pistache, verde				
			oliva, verde água, vermelho, vinho, amarelo				
		7.2 0	ouro, amarelo queimado, laranja, ocre, bege				
9	metros	720	claro, marrom, marrom claro, azul claro,				
				azul esc uro, roxo, lilás ,branca, rosa pink,			
			rosa escuro, salmão, pérola, marfim e preto.				
			(cada cor com 30 metros) Fita n°09 nas cores: verde pistache, verde				
			oliva, verde água, vermelho, vinho, amarelo				
			ouro, amarelo queimado, laranja, ocre, bege				
10	metros	720	claro, marrom, marrom claro, azul claro,				
10	metros	720	azul esc uro, roxo, lilás, branca, rosa pink,				
			rosa escuro, salmão, pérola, marfim e preto.				
			(cada cor com 30 metros)				
			Fita n° 12 nas cores: branca, amarelo, rosa,				
11	metros	50	lilás e roxo pérola (cada cor com 10				
			metros cada)				
			Linha fina para crochê nas cores: verde				
12	novelos	12	pistache, verde oliva, marrom e bege.(sendo				
		<u></u>	3 novelos de cada cor)				
		-	Linha para bordar nas cores: verde pistache,				
13	CV.	5	verde oliva, marrom, amarelo ouro e preta.(
13	CX)	sendo 1 caixa de cada cor com 12				
			unidades cada caixa)				



Comissão Permanente de Licitação

14	metros	300	Tecido de sacaria 100% algodão				
TOTAL DO LOTE 05							
TOTAL GERAL							

DEMAIS CONDIÇÕES:

- Os objetos deverão estar estritamente de acordo com as especificações constantes neste Termo de Referência.
- Considerando que alguns itens repetem os mesmos objetos, diferentes apenas nos quantitativos, sendo assim, informamos que os valores das propostas de preços unitários apresentadas para os objetos repetidos deverão ser iguais para todos os programas.
- Os licitantes deverão apresentar propostas para todos os itens do lote, sob pena de desclassificação da proposta.

DA ENTREGA E DOS PRAZOS:

- a) Prazo de entrega: A entrega será **PARCELADA**, e deverá ser realizada no <u>almoxarifado</u>, em até 05 (cinco) dias após o recebimento da "Ordem de Fornecimento" feita pela Secretaria e em conformidade com o cronograma de entrega.
- b) Entende-se como prazo de entrega o tempo, em dias úteis, necessário para que os objetos sejam entregues nos locais determinados pelo órgão requisitante, aceitos, livres de quaisquer ônus.
- c) Os objetos descritos no Anexo deverão ser entregue no <u>almoxarifado</u> localizado à Rua São Paulo, n.º 220, Bairro Boa Vista Centro Pedro Canário/ES, em horário comercial conforme estipulado na respectiva Ordem de Fornecimento.
- d) O pagamento será realizado, em até 10 (dez) dias após a apresentação da competente nota fiscal correspondente ao grupo que deverá conter obrigatoriamente o visto da Secretaria.
- e) A Prefeitura Municipal de Pedro Canário não efetua pagamento antecipado, não sendo considerados os itens das propostas que assim se apresentarem.

Secretario Municipal.					